03

CIDEHUS' e-Working papers

Dinâmicas territoriais na Évora Moderna

Teresa Fonseca





03 - CIDEHUS' e-Working Papers

Título/Title: Dinâmicas territoriais na Évora Moderna

Autor/Author: Teresa Fonseca

Data/Date: 2016

Assessor para a Série/Series Adviser : João Figueirôa-Rêgo

Comissão Editorial/Editorial Board:

Mafalda Soares da Cunha Ana Cardoso de Matos Maria Filomena Gonçalves João Figueirôa-Rêgo

Por favor, citar como / Please, quote as: Fonseca, Teresa – *Dinâmicas territoriais na Évora Moderna*. Évora: CIDEHUS' e-Working Papers, n.2, 2016

ISSN: 2183-8003



Este trabalho está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional.

Abstract

With this text we intent to evaluate the national and regional Evora's level of centrality

along the Modern Age, in the political, administrative, economic, social, cultural and

artistic aspects. We also try, in this context, to know the consequences, for this city and

it involving area, of the royal stay and of its subsequent withdrawal; and to identify the

indications of that stay at the later times of the city's life.

Keywords: Alentejo, Évora, Modern Age, royal court, periphery

Resumo

O objetivo deste texto é avaliar o grau de centralidade nacional e regional de Évora ao

longo da Época Moderna nos aspetos político, administrativo, económico, social,

cultural e artístico. Procuramos, neste contexto, avaliar as consequências, para a cidade

e a região envolvente, da presença da corte régia e do seu posterior afastamento. E

tentamos identificar as marcas deixadas por tal presença nas épocas posteriores da vida

da cidade.

Palavras-chave: Alentejo, Évora, Época Moderna, corte régia, periferia

1. Centralidade política. Apogeu e declínio

Nos alvores da Época Moderna, Évora assume-se como um espaço por

excelência da encenação e exercício do poder real. A corte, reforçando um hábito

oriundo dos tempos medievos, permanecerá na cidade por longas temporadas,

convertendo-a em centro da vida política nacional. D. Afonso V aqui estancia em 27 dos

seus 32 anos de governação efetiva (1448-1481), frequentemente por vários anos

como a sua "cidade preferência". D. Manuel I permanece na mesma localidade em 11

consecutivos¹. D. João II passa grande parte do seu reinado no Alentejo e elege Évora

dos seus 25 anos de reinado, por vezes durante vários meses. Passa aqui quase todo o

ano de 1520, com exceção do mês de outubro³.

¹ GOMES, Saul António, D. Afonso V, pp. 298-307.

² FONSECA, Luís Adão da, D. João II, pp. 30-31.

³ COSTA, João Paulo de Oliveira e, D. Manuel, pp. 267-268 e 283-285.

D. João III, cujo governo se estende entre 1521 e 1557, foi o monarca que durante mais tempo converteu a cidade transtagana em capital do reino. Depois das estadias frequentes e mais ou menos prolongadas na década de 20, volta à cidade em 1531 para fugir ao sismo de Lisboa e aqui habita ininterruptamente entre maio de 1532 e agosto de 1537. Regressará por vários períodos nos anos 40, sendo o mais significativo o compreendido entre junho de 1544 e dezembro de 1545⁴. D. Sebastião, na sua curta década de governação efetiva não fugiu à tradição. Visitou Évora 12 vezes, em passagens de duração variável entre poucos dias e alguns meses₅.

A predileção eborense dos monarcas da dinastia de Avis converte frequentemente a cidade no epicentro da vida política nacional, retirando nesses períodos protagonismo a Lisboa. Entre 1435 e 1535, nela se reúnem as cortes gerais por oito vezes. E aqui ocorrem numerosos eventos decisivos das centúrias de quatrocentos e quinhentos.

Os eborenses dos séculos XV e XVI proclamam-se orgulhosamente de pertencer à segunda cidade do reino⁶, categoria que o cronista Rui de Pina igualmente lhe atribui⁷. Garcia de Resende, nascido em Évora e frequentador

da corte, acalenta o sonho de ver a sua terra promovida a capital. Nas vésperas das cortes de 1535, exorta os procuradores eborenses a requererem para a sua cidade os privilégios que Lisboa já possui ou possa vir a ter⁸. E o também eborense André de Resende, nos discursos pronunciados a quando da entrada na cidade da princesa D. Joana, noiva do príncipe D. João, em 1552, e na entrada de D. Sebastião, filho destes príncipes, em 1571, manifesta de igual modo a aspiração de Évora a ser capital do reino⁹. E se não atinge tal desígnio, a cidade consegue, em 1535, conquistar o segundo lugar nos assentos da primeira bancada das cortes, categoria há muito reivindicada pelo Porto¹⁰, que se viu assim preterido, apesar de já ter ultrapassado em população a rival alentejana¹¹.

⁴BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, pp. 18, 116-117, 153, 156, 162, 164, 167, 222 e 242.

⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Itinerários de el-rei D. Sebastião* (1568-1578), pp. 11-452.

⁶ BEIRANTE, Maria Ângela Rocha, Évora na Idade Média, p. 186.

 $^{^{7}\,\}mathrm{MAGALH\tilde{A}ES},$ Joaquim Romero de, "O enquadramento do espaço nacional", p.52.

⁸ BUESCU, Ana Isabel, D. João III, p. 242.

⁹ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", pp. 166-167.

¹⁰ SOUSA, Armindo de, "1325-1480. Condicionalismos básicos: a população", pp. 350-351.

¹¹ Enquanto em 1475 Évora ocupa, com o Porto, o segundo lugar em termos populacionais, a seguir a Lisboa, em 1527 passa para terceiro lugar, mantendo-se o Porto em segundo. V. o quadro comparativo em FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo. Évora. 1750-1820*, p. 56.

Outro indicador inequívoco da importância política de Évora é o facto de lhe ser atribuído o segundo dos 589 forais outorgados por D. Manuel, no âmbito do grande empreendimento da reforma dos antigos forais do reino, que se prolongaria até 1520¹². Outras terras importantes, como Santarém, onde a corte também estancia embora por temporadas mais curtas, apenas tem foral novo em 1506; Coimbra, em 1516; e o Porto em 1517¹³.

A partir da residência em Évora, os monarcas efetuam visitas temporárias às localidades das imediações, como Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo, Alcáçovas, Arraiolos, Estremoz, ampliando, a partir daquela cidade, a área de influência política a uma região mais vasta, que assim beneficia do protagonismo eborense. Montemor-o-Novo, por exemplo, muito próximo de Évora e relativamente perto de Lisboa e Santarém, serve, desde a Idade Média, de lugar de permanência da corte. Possui um paço intramuros e o seu termo é utilizado como coutada real. D. Manuel, logo após ser aclamado rei em Alcácer do Sal, aqui realiza as cortes, convocadas para dezembro de 1495. Por isso a câmara montemorense, aproveitando a proximidade geográfica e afetiva relativamente ao soberano e a elementos importantes do seu séquito, logra obter o terceiro foral manuelino, o único outorgado em 1503¹⁴.

Quadro 1 - Permanência da Corte em Évora

Reinados	Anos
D. João II (1481-1495) ¹⁵	1481; 1482; 1483; 1484; 1490; 1491; 1493; 1494; 1495
D. Manuel I (1495-1521) ¹⁶	1497; 1508; 1509; 1510; 1512; 1513; 1518; 1519; 1520; 1521
D. João III (1521-1557) ¹⁷	1522; 1524; 1525; 1529; de 1531 a 1537; 1544; 1545
D. Sebastião (1568-1578) ¹⁸	1569; 1570; 1572; 1573; 1575; 1576; 1577; 1578

¹² A 1 de setembro de 1501, a seguir ao de Lisboa, datado do ano anterior. CID, Isabel, "Transcrição paleográfica", "Évora no dealbar do Império", , p. [243].

¹³ FONSECA, Jorge, "O foral manuelino", p. 110.

¹⁴ FONSECA, Jorge, "O foral manuelino", p. 111.

¹⁵ Elementos extraídos de: FONSECA, Luís Adão da, D. João II.

¹⁶ Elementos extraídos de: COSTA, João Paulo de Oliveira e, D. Manuel.

¹⁷ Elementos extraídos de: BUESCU, Ana Isabel, D. João III,

¹⁸ Elementos extraídos de: CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*; e de: SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Itinerários de el-rei D. Sebastião* (1568-1578), Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1987. O reinado efetivo de D. Sebastião começa apenas em novembro de 1568.

Quadro 2 - Reunião de Cortes em Évora¹⁹

Reinados	Anos
D. João II	1481-1482; 1490
D. João III	1535

O papel político de Évora, porém, cedo se desvanece. A transferência da corte para Madrid, onde se estabelece o Conselho de Portugal, e a sua posterior fixação em Lisboa em 1640, quebram uma tradição jamais retomada. Antecipando-se a esta última medida, Filipe I instala definitivamente na cidade do Tejo os tribunais do Desembargo do Paço e da Casa da Suplicação, bem como o vice-rei, detentor, em seu nome, do poder executivo em terras lusitanas²⁰.

Os representantes eborenses às cortes de 1583 ainda se esforçam por exercer alguma iniciativa política, atitude renovada pelo juiz de fora da cidade, em 1619, a quando da receção de Filipe II em Évora²¹, numa tentativa de retardar o inevitável apagamento institucional da capital alentejana, agora bem mais periférica, no contexto do extenso reino hispânico. Todavia, continua, no âmbito de Portugal, a usufruir do segundo lugar, pelo menos do ponto de vista religioso. Comprova-o o facto de no juramento de Filipe I nas cortes de 1583, o estado eclesiástico ter sido encabeçado pelo arcebispo de Lisboa, imediatamente seguido de D. Teotónio de Bragança, arcebispo de Évora²².

Esta cidade fornece ainda um contributo político relevante para a causa restauracionista. Talvez a partir de 1634, passa a representar, no Alentejo, o centro do núcleo conspirativo anti filipino. Este grupo é dinamizado pelos parentes do 8º duque de Bragança, a saber, o 3º marquês de Ferreira e o 5º conde de Vimioso, apoiados por João Pinto Ribeiro e António Pais Viegas.

Estes dois últimos restauracionistas atuam como interlocutores entre os conjurados de Lisboa e os do Alentejo²³. Contribuirão ainda para a elaboração da doutrina legitimadora da entronização do 8º duque de Bragança. Inspirados na teoria da

¹⁹ FONSECA, Luís Adão da, *D. João II*. BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*.

²⁰ BOUZA, Fernando, *D. Filipe I*, pp. 155-160 e 172.

²¹ OLIVAL, Fernanda, D. Filipe II, pp. 26-28 e 252.

²² OLIVAL, Fernanda, *D. Filipe II*, p. 28.

²³ COSTA, Leonor Freire, CUNHA, Mafalda Soares da, *D. João IV*, pp. 9-29.

transmissão do poder político de Deus para o rei através da mediação e consentimento dos súbditos, formulada por teóricos espanhóis do poder político, como Suarez ou Francisco de Vitoria, defendem o direito dos povos à destituição do soberano, quando este se converte num tirano, como alegam suceder com Filipe III enquanto rei de Portugal²⁴.

A confiança depositada pelo futuro D. João IV nestes seus apoiantes eborenses, levou-o mesmo a pensar desencadear o golpe a partir desta cidade²⁵.

Em 1637 e certamente em conexão com o movimento conspirativo, Évora atinge uma visibilidade de âmbito peninsular, enquanto foco de eclosão da maior revolta anti fiscal desencadeada sob o domínio filipino, rapidamente alastrada a quase todo o Alentejo, ao Algarve e a outras regiões do país²⁶.

Entre os servidores da causa restauracionista incluem-se alguns docentes da Universidade de Évora, como: Francisco Freire, Sebastião do Couto, Inácio de Mascarenhas, Gaspar de Macedo, Francisco Soares Lusitano e Diogo Alfaia. O último virá a ser confessor de D. João IV, de D. Luísa de Gusmão e do príncipe D. Teodósio²⁷.

Duarte Ribeiro de Macedo, antigo aluno da mesma academia, destaca-se como ideólogo e diplomata da Restauração²⁸.

D. João IV regressará à cidade alentejana apenas por poucos meses, entre 1643 e 1644, para acompanhar de perto os preparativos da guerra da Restauração, mas sem a companhia da rainha e da maioria da corte²⁹. De facto, o peso crescente da burocracia estatal dificulta as itinerâncias de outros tempos. E a opção por Lisboa torna-se inevitável, numa época em que as atividades mercantis têm um peso considerável na economia nacional.

Évora continua, ao longo do século XVII, a ser considerada a segunda cidade do reino. Daí o profundo impacto político e emocional da sua ocupação por D. João de Áustria, de 22 de maio a 24 de junho de 1663. E devido à situação geoestratégica da

²⁴ MACEDO, Jorge Borges de, Vias de expressão da cultura e da sociedade portuguesa nos séculos XVII e XVIII, p. 124.

²⁵ COSTA, Leonor Freire, COSTA, Leonor Freire, CUNHA, Mafalda Soares da, D. João IV, p. 29.

²⁶ OLIVEIRA, António, D. Filipe III, pp. 283-285. SERRÃO, Joel, "Évora, Alterações de (1637)", Dicionário de História de Portugal (dir. de Joel Serrão), vol. II, pp. 490-492.

²⁷ PATRÍCIO, Manuel Ferreira, "Em torno das figuras maiores da primeira universidade de Évora", pp. 77-78.

²⁸ Além de teórico do mercantilismo, com cuja teoria e prática se familiariza durante a missão diplomática em França CASTELO BRANCO, Fernando, "Macedo, Duarte Ribeiro de", *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. II, pp.863-864.

²⁹ PEREIRA, Gabriel, "A Restauração em Évora. 1640-1645", pp. 372-380.

capital transtagana, a sua tomada pelo exército espanhol constituiu um sério risco de ataque por terra a Lisboa³⁰.

Resta-lhe como derradeira preeminência política, embora essencialmente simbólica, o segundo lugar no primeiro banco das cortes, que se extingue com o encerramento, em 1698, da sua última reunião.

2. Centralidade e irradiação artísticas

Durante a época em estudo, a encenação do poder real andava estreitamente ligada ao seu exercício e representava a forma mais eficaz de propaganda e afirmação da soberania. Enquanto serve de capital, Évora presencia numerosas entradas de reis e seus acompanhantes, de princesas estrangeiras na condição de noivas de príncipes e monarcas, de embaixadores, de legações pontifícias e outros representantes de países estrangeiros, com o fausto e aparato habituais neste género de eventos. Em tais ocasiões, a cidade engalana-se de arcos; o céu ilumina-se de fogo-de-artifício; e o povo comunga ativamente do ambiente festivo através de divertimentos com touros, danças e folias. Aqui nascem vários infantes, que representam outras tantas ocasiões para grandes e prolongados festejos.

Outro tipo de eventos são também pretexto para cerimónias espetaculares de cariz religioso e laico, como a da instituição da Inquisição portuguesa, em 1536³¹, ou a da inauguração do Aqueduto da Água da Prata, em 1537³².

Dada a proximidade do Paço Real do centro da cidade, os monarcas dão frequentes passeios informais pela urbe, durante os quais estabelecem contacto direto com a população anónima. Promovem torneios e jogos de canas, presenciados por muita gente. Assistem aos ofícios divinos nos principais templos da cidade. E organizam caçadas nas coutadas reais das redondezas.

O "brilhantismo" das festas promovidas pela corte régia atrai numerosos forasteiros de uma vasta área envolvente e surpreende até estrangeiros como Cataldo Sículo ou Nicolau Clenardo, apesar de familiarizados com o cerimonial de outras cortes europeias³³.

³⁰ XAVIER, Ângela Barreto, CARDIM, Pedro, D. Afonso VI, p. 145.

³¹ BUESCU, Ana Isabel, D. João III, pp. 194-196.

³² BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 243

³³ MATOS, Luís de, "Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parísio Sículo", p. 3.

As monumentais edificações civis, religiosas e militares erguidas nestes tempos de grandeza, bem como as alterações urbanísticas a que deram origem, constituem a face mais visível da presença da corte. Representam, ainda hoje, a imagem de marca desta cidade. E foram determinantes no seu processo de classificação como Património da Humanidade. Ainda no século XV, D. Afonso V ergue a casa do senado da câmara³⁴ e inicia a construção do novo palácio real de S. Francisco, junto ao mosteiro do mesmo nome. D. João II prossegue as obras no edifício, que lhe serve já de morada, assim como aos seus sucessores D. Manuel, D. João III e D. Sebastião. D. Manuel edifica o chafariz em sua honra, ainda hoje denominado *Chafariz Del Rei*. D. João III traz a água à cidade pelo aqueduto da Água da Prata. A sua construção implicou profundas alterações urbanísticas e a ereção de três chafarizes monumentais: o da Praça Grande (Praça do Geraldo), o da Porta de Moura e o da Porta de Avis³⁵. O cardeal D. Henrique, grande mecenas da cidade, constrói a igreja de Santo Antão e o colégio do Espírito Santo³⁶. (Ver Quadro 3 - Edifícios Religiosos/1-21, Edifícios civis /29-46, Monumentos ligados ao abastecimento de água/47-54 e Outros edifícios públicos/55-58)

Os colaboradores próximos dos monarcas, na sua maioria membros da alta nobreza, também edificam ou ampliam palácios e solares na cidade, contribuindo de igual modo para acentuar a sua beleza e monumentalidade³⁷.

Estas e outras obras implicam a permanência mais ou menos prolongada em Évora de grandes artistas: os mestres arquitetos "manuelinos" Diogo e Francisco de Arruda e o sobrinho de ambos, Miguel de Arruda; Martim Lourenço; Manuel Pires; Estêvão Lourenço; os irmãos biscainhos João e Diogo de Castilho; Diogo de Torralva, "o último dos manuelinos" os espanhóis Afonso de Pallos e Pêro de Trilho; o arquiteto e escultor o francês Nicolau Chanterenne, também destacado humanista; os pintores Jorge Afonso, Francisco Henriques e Frei Carlos, estes dois de origem flamenga e marcadamente influenciados pelos grandes centros pictóricos de Gand e Bruges. E ainda

³⁴ Este edifício manter-se à como sede do município até à penúltima década de oitocentos. MATOS, Ana Cardoso de, PEREIRA, João, "Entre a modernização urbana e a preservação da memória da cidade. Évora na segunda metade do século XIX e início do século XX", p. 76.

³⁵ ESPANCA, Túlio, Évora. Arte e história, p. 29.

³⁶ ESPANCA, Túlio, Évora. Arte e história, pp. 44-83.

³⁷ Entre estes palácios destacamos, ainda em bom estado de conservação, os seguintes: O dos duques de Cadaval, do século XV; o dos condes de Portalegre, do início do século XVI; o solar dos Condes de Basto, bastante mais antigo mas restaurado por volta de 1583;a casa Cordovil, do século XVI; o paço de Vasco da Gama, de inícios da mesma centúria, habitado pelo seu ilustre proprietário após o regresso da viagem à Índia; o solar dos condes de Sabugal, fundado em 1548 por D. Afonso de Castelo Branco, meirinhomor de D. João III; e o paço onde provavelmente habitou o infante D. Luís, filho de D. Manuel I. ESPANCA, Túlio, *Évora. Arte e história*, pp. 224-225.

³⁸ MARKL, Dagoberto, *História da Arte em Portugal. Volume 6. O Renascimento*, Lisboa, Alfa, 1986, p.51.

os seguintes "maneiristas" com atividade significativa na capital transtagana: Francisco de Holanda, famoso pintor, retratista e teórico da arte, em particular da pintura maneirista, a quem também se atribuem os projetos arquitetónicos de obras importantes; os pintores neerlandeses, Francisco de Campos e Duarte Frisão; Francisco João, natural de Antuérpia; os seus colegas eborenses Jorge Dinis e Pedro Nunes; e o grande pintor estremenho, natural de Badajoz, Luís de Morales.

Diogo de Arruda, além de mestre das obras régias, incluindo as do Paço de Évora, é-o também "de todas as obras da comarca do Alentejo". O irmão Francisco de Arruda sucede-lhe nos mesmos cargos. Após a sua morte, tais responsabilidades são transferidas para o genro deste último, Diogo de Torralva³⁹, o que ajuda a explicar a irradiação, a partir de Évora, do mudejarismo, do manuelino e da arte renascentista de matriz italiana a todo o Alentejo⁴⁰.

Autores como Vítor Serrão veem no gótico alentejano da igreja de S. Francisco de Évora a origem nacional da tipologia arquitetónica jesuíta, aplicada na igreja do Espírito Santo da mesma cidade e nas igrejas de S. Roque em Lisboa e do Colégio de Santiago em Braga, pertencentes à mesma Companhia⁴¹.

3. Centralidade difusão e declínio culturais

As cortes régias representam, na época, o principal foco de irradiação cultural e a portuguesa não foge à regra. D. João II, reforçando uma tendência iniciada na primeira metade do século XV, procura em Itália as bases da renovação cultural, logrando, nesta matéria, colocar o país ao nível europeu. Com o intuito de formar uma elite burocrática palaciana, envia vários jovens bolseiros para as universidades italianas de Bolonha, Pisa, Florença, Pádua, Ferrara, Siena e Roma, onde estudam Direito e Humanidades. Estes intelectuais virão a desempenhar um papel importante na cultura política e literária durante o reinado do seu mecenas e ainda nos períodos manuelino e joanino. Entre todos destacamos: Martim de Figueiredo, mais tarde membro do Desembargo de D. João III; os irmãos João Teixeira (chanceler-mor de D. João II) e Luís Teixeira (futuro precetor do príncipe D. João); e Aires Barbosa⁴². Este último, considerado o

³⁹ MARKL, Dagoberto, História da Arte em Portugal, Volume 6, O Renascimento, p.51.

⁴⁰ DIAS, Pedro, *História da Arte em Portugal. Volume 5. O Manuelino*, pp. 40-45 e 80-86. MARKL, Dagoberto, *História da Arte em Portugal. Volume 6. O Renascimento*, pp. 41-48 e 51-56.

⁴¹ SERRÃO, Vítor, *História da Arte em Portugal. Volume 7. O Maneirismo*, Lisboa, Alfa, 1986, pp. 112-113.

⁴² TARRÍO, Ana María S., Leitores dos clássicos. Portugal e Itália, séculos XV e XVI. Uma geografia do primeiro humanismo em Portugal, pp. 30-41.

introdutor do estudo da língua grega na Península Ibérica⁴³, virá por seu turno a ser professor de grego, latim e retórica na universidade de Salamanca, de outro notável humanista e seu compatriota, André de Resende⁴⁴, futuro mestre do infante D. Duarte⁴⁵.

O siciliano Cataldo Sículo, considerado por alguns autores o introdutor do humanismo em Portugal⁴⁶, instala-se em terras lusas a convite do Príncipe Perfeito, como precetor de seu filho bastardo D. Jorge. Residirá em Évora por várias vezes, com demora de meses e até anos⁴⁷. Nesta cidade, em 1490, pronuncia o célebre discurso de boas vindas à princesa D. Isabel, por ocasião do seu casamento com o malogrado príncipe D. Afonso. E aqui ensina ainda os filhos de colaboradores próximos do rei e vários jovens da alta nobreza, como D. Pedro de Meneses, 3º marquês de Vila Real, e sua irmã, D. Leonor de Noronha, considerados os seus alunos prediletos⁴⁸.

O vigor cultural impulsionado por D. João II prossegue e intensifica-se com D. Manuel I e D. João III, contribuindo para converter Évora num dinâmico centro da cultura renascentista. Entre os humanistas frequentadores da corte contam-se vários eborenses, tais como: D. Miguel da Silva, filho do 1º conde de Portalegre e embaixador de Portugal em Roma no tempo áureo do papa Leão X; o humanista judeu Diogo Pires; o pintor maneirista Pedro Nunes, mais tarde bolseiro régio em Itália⁴⁹; o cronista e poeta Garcia de Resende; o cronista e jurista cristão-novo Duarte Nunes do Leão; e o já referido André de Resende⁵⁰.

Este ideólogo do humanismo nacional funda na terra natal uma escola pública, frequentada, entre outros, por Francisco de Holanda, que nela aprende latim e grego⁵¹; e constitui na mesma cidade um cenáculo de debate intelectual, no qual participam o humanista e médico eborense Luís Pires, o poeta novilatino, também médico eborense e provavelmente parente do anterior, Diogo Pires, já acima referido; o professor de Humanidades da Universidade de Coimbra Inácio de Morais⁵² e o já também mencionado D. Miguel da Silva⁵³.

⁴³ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo"", p. 168.

⁴⁴ REBELO, Luís de Sousa, "Resende, André de", *Dicionário de História de Portugal*, Vol. 3, pp. 606-607.

⁴⁵ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, O renascimento em Portugal. Volume I. Clenardo e a sociedade portuguesa, p. 78.

⁴⁶ BUESCU, Ana Isabel, D. João III, p. 246.

⁴⁷ MATOS, Luís de, "Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parísio Sículo, p. 3.

⁴⁸ RAMALHO, Américo da Costa, Estudos sobre o século XVI, p. 331.

⁴⁹ SERRÃO, Vítor, *História da Arte em Portugal. Volume 7. O Maneirismo*, p. 42.

⁵⁰ Américo da Costa Ramalho reputa André de Resende como "uma das personalidades mais ricas intelectual e espiritualmente da cultura europeia do século XVI". RAMALHO, Américo da Costa, *Estudos sobre o século XVI*, p. 236.

⁵¹ SERRÃO, Vítor, História da Arte em Portugal. Volume 7. O Maneirismo, p. 13.

⁵² RAMALHO, Américo da Costa, Estudos sobre o século XVI, pp. 347, 353-355 e 366.

⁵³ SERRÃO, Vítor, História da Arte em Portugal. Volume 7. O Maneirismo, p. 13.

O brilho cultural de Évora cativa muitos outros intelectuais. D. Francisco de Melo, "fidalgo de nobre linhagem" e "insigne cultor das letras", reitor da Universidade de Lisboa, conselheiro de D. Manuel e mestre de matemática dos seus filhos⁵⁴. D. Garcia de Meneses, sobrinho de Aires Barbosa e futuro bispo de Évora, que anteriormente havia sido bolseiro em Perugia⁵⁵. O grande poeta e dramaturgo Gil Vicente, encenador das espetaculares entradas régias na capital transtagana⁵⁶, onde leva à cena sete dos seus autos⁵⁷. O já referido Nicolau Chanterene. João Rodrigues de Sá e Meneses, João Rodrigues de Lucena, Duarte de Resende, Aires Teles e Luís da Silveira, participantes no Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, notável coletânea de poesia palaciana dos reinados de D. João II e D. Manuel I, publicada em 1516. Estes poetas novilatinos destacaram-se ainda como tradutores de Cícero, Ovídio e Horácio⁵⁸. O humanista flamengo Nicolau Clenardo, precetor do príncipe D. Henrique, a quem ensinou latim, grego e hebraico. Damião de Góis, grande humanista erasmiano, cronista de D. João II e de D. Manuel I, frequentador da corte desde os 9 anos de idade⁵⁹. Jorge Coelho, "um erudito eclesiástico", secretário do infante D. Henrique⁶⁰. D. Jerónimo Osório, mestre de D. António, prior do Crato, e amigo pessoal do Cardeal D. Henrique, por cuja influência alcançará o lugar de arcediago da Sé eborense⁶¹. João de Barros, grande humanista, cronista, tradutor de Plutarco, admirador de Erasmo e crítico da Escolástica, educado, como Damião de Góis, na escola da corte para moços fidalgos e outros filhos de servidores régios⁶². Diogo Sigeu, secretário da correspondência latina de D. João III e mestre de retórica, em Évora, do príncipe D. João (pai de D. Sebastião) e de outros jovens fidalgos, como D. Teodósio de Bragança e seus irmãos⁶³.

Além do mecenato régio, também vários membros da grande nobreza e do alto clero exercem em Évora a sua ação, enquanto protetores de intelectuais e artistas. Os cardeais-infantes D. Afonso e D. Henrique, o infante D. Fernando e a Infanta D. Maria, todos filhos de D. Manuel I. O doutor de Paris e arcediago eborense João Petit, futuro bispo de Cabo Verde, que acolhe como comensais em sua casa, durante dois anos,

⁵⁴ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, *O renascimento em Portugal.* ..., p. 82.

⁵⁵ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 168.

⁵⁶ MARKL, Dagoberto, História da Arte em Portugal. Volume 6. O Renascimento, p. 151.

⁵⁷ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 166.

⁵⁸ TARRÍO, Ana María S., *Leitores dos clássicos* ..., pp. 25, 44-48 e 57.

⁵⁹ HIRSCH, Elisabeth Feist, *Damião de Góis*, p. 7.

 $^{^{60}}$ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, ${\it O}$ renascimento em Portugal. ..., p. 80.

⁶¹ RAMOS, Feliciano *História da literatura portuguesa*, 1963, p. 323.

⁶² SARAIVA, António José, "Barros, João de", Dicionário de História de Portugal, Vol. 1, pp. 307-308.

⁶³ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo"", p. 178.

Nicolau Clenardo e Nicolau Chanterene⁶⁴. D. Fernando de Castro. 1º conde de Basto. E o já mencionado D. Miguel da Silva.

Nos convívios em casa de Clenardo, de Petit e provavelmente de muitos outros humanistas eborenses, liam-se e comentavam-se obras de Erasmo e promoviam-se animados debates em latim, grego e até hebraico⁶⁵.

Também marcam presença na corte régia eborense e nos círculos culturais da aristocracia transtagana médicos, cientistas e músicos, todos igualmente versados em humanidades. Entre os primeiros, além dos dois eborenses já referidos como amigos de André de Resende, destacam-se: Lopo Serrão e Tomás Rodrigues da Veiga, humanistas de vasta cultura⁶⁶; e os físicos da família real Francisco Giraldes e António Filipe, o primeiro amigo de Clenardo e versado na língua grega e o segundo profundo conhecedor da língua árabe⁶⁷. Como cientista destacamos o cosmógrafo Pedro Nunes, lente da Universidade e mestre dos infantes D. Luís, D. Henrique e D. Duarte⁶⁸. E no campo da música, arte profusamente cultivada na corte, pontificou Mateo de Aranda⁶⁹.

Uma vida cultural tão intensa teria necessariamente de abranger o setor feminino da aristocracia cortesã. D. Maria, filha mais nova de D. Manuel I, recebe em Évora a sua formação latina, com o humanista Rodrigo Sánchez, do séquito da rainha D. Catarina. E o círculo de damas da corte desta infanta conta com figuras de elevado perfil intelectual como Luísa e Ângela Sigeia, filhas do atrás referido Diogo Sigeu; Paula Vivente e Joana Vaz (dama da infanta D. Maria)⁷⁰.

Além dos estreitos contactos culturais com a Itália, a França, a Flandres ou a Espanha, os intelectuais eborenses mantêm ligações com outras localidades do reino onde a cultura humanista destaque, como Lisboa, Coimbra, Porto ou Braga⁷¹.

O mérito intelectual de Évora leva a cidade a disputar arduamente com Coimbra a instalação definitiva da Universidade, que acabará por se fixar na cidade do Mondego em 1537⁷². No entanto, a capital transtagana não demorará muito tempo a ter a sua própria universidade. Em 1551, D. João III aí estabelece um colégio sob a invocação do

⁶⁴ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, O renascimento em Portugal. ..., p. 75.

⁶⁵ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, O renascimento em Portugal. ..., pp. 76 e 78.

⁶⁶ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo"", p. 187.

⁶⁷ CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, O renascimento em Portugal. ..., pp. 83-84.

⁶⁸ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 178.

⁶⁹ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 187.

⁷⁰ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 187.

⁷¹ PARDAL, Rute, *As elites de Évora ao tempo da dominação filipina (1580-1640)*, p. 32.

⁷² BUESCU, Ana Isabel, D. João III, p. 199.

Espírito Santo, entregue aos jesuítas em 1553. Em 1559, já sob a regência de D. Catarina e por empenho do cardeal D. Henrique, este estabelecimento será elevado à condição de Universidade, retirando a Coimbra o exclusivo do ensino superior. E uma provisão régia de 1564 outorga-lhe os privilégios, graças, liberdades e isenções atribuídos à de Coimbra⁷³. (Ver Quadro 3 – Edifícios da Universidade/22-26)

Entretanto, o programa cultural humanista que tanto brilho conferira à capital alentejana, sofre um retrocesso, determinado primeiramente pela censura inquisitorial e acentuado pelas novas propostas sociais, culturais e religiosas contrarreformistas, introduzidas em Portugal e em outros países europeus pelas diretivas emanadas do concílio de Trento (1545-1563), das quais a Companhia de Jesus representará um dos seus principais agentes⁷⁴.

É em Évora que D. João III promove, a 22 de outubro de 1536, na Sé, à cerimónia solene da publicação da bula instituidora do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, à qual assiste o próprio rei, o cardeal-infante D. Afonso e a corte⁷⁵. E o cardeal D. Henrique, então bispo de Braga, tornar-se-á, em 1539, o segundo inquisidor-geral, após a renúncia de D. Diogo da Silva⁷⁶.

O incitamento à confissão e denúncia de "heresia" proclamado na cidade alentejana a quando da publicação da bula estende-se rapidamente a todo o reino. E a prisão, em 1550, de alguns dos mais distintos professores do Colégio das Artes de Coimbra, os «bordaleses» Diogo de Teive, João da Costa e George Buchanan, tem certamente grande impacto nos círculos intelectuais transtaganos. André de Resende e os seus companheiros de tertúlias tornam-se mais atentos ao respeito pela ortodoxia, principalmente o médico judeu Diogo Pires⁷⁷. Este último acabará por se refugiar em Ragusa, onde continuará a cultivar a poesia latina⁷⁸.

Os Índices Expurgatórios passam a incluir os livros de poesia amorosa latina, importados em larga escala de Itália, pelo menos desde a chegada a Portugal de Cataldo Sículo⁷⁹. Proíbem também a leitura da *Rópica Pnefma* de João de Barros e algumas das

⁷³ POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, p. 64.

⁷⁴ POLÓNIA, Amélia, "A fundação da Universidade de Évora em análise contextual. A universidade ao serviço de um projeto pastoral e pedagógico", p. 97.

⁷⁵ COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora. Dos primórdios a 1668*, vol. 1, p. 20.

⁷⁶ BUESCU, Ana Isabel, D. João III, pp. 195-196.

⁷⁷ RAMALHO, Américo da Costa, Estudos sobre o século XVI, p. 366.

⁷⁸ SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", p. 186.

⁷⁹ TARRÍO, Ana María S., *Leitores dos clássicos* ..., pp. 22, 25, e 54.

farsas de Gil Vicente⁸⁰. O *Cancioneiro Geral* torna-se também objeto de censura. A mãe de Duarte Nunes de Leão é condenada à fogueira. Os avós e alguns primos do mesmo desembargador são presos pelo Santo Ofício. Quanto a ele próprio, apesar da estreita ligação à corte e das reiteradas manifestações de ortodoxia, não escapa à desconfiança dos inquisidores, tornando-se alvo de uma vigilância apertada⁸¹. Damião de Góis é preso pela Inquisição em 1572, por triste coincidência no ano da publicação dos *Lusíadas*⁸². E o receio da perseguição inquisitorial terá provocado, em Pedro Nunes, uma "prudente indiferença" relativamente às ideias de Copérnico⁸³.

Embora sem o fulgor criativo e o cosmopolitismo dos tempos áureos do Renascimento, Évora sobrevive culturalmente, no novo contexto inquisitorial e contrarreformista, enquanto importante centro pedagógico, impulsionado pela ação mecenática do cardeal infante D. Henrique. As estruturas letivas eborenses passam a destinar-se prioritariamente à formação qualificada do clero, de modo a poder enfrentar os desafios colocados à Igreja pela reforma protestante. E embora visem essencialmente suprir as necessidades de cobertura espiritual da região abrangida pela arquidiocese de Évora, preparam sacerdotes destinados a outras regiões do reino e ainda ao Brasil, ao Japão e a outras terras do Oriente. Só em 1570 partem 18 alunos daquele instituto eborense para terras de Vera Cruz⁸⁴.

Acolhem também estudantes laicos, tanto nobres como plebeus, já que o cardeal fizera encerrar todas as outras escolas públicas da cidade, exceto as conventuais, estas apenas acessíveis aos elementos das próprias comunidades⁸⁵. Muitos alunos efetuam, no Colégio do Espírito Santo, a preparação para o acesso a estabelecimentos de ensino superior de Coimbra, Salamanca e outros, onde se ministram cursos inexistentes em Évora, como Medicina e Direito Civil⁸⁶.

Apesar de frequentados predominantemente por alentejanos e algarvios, os estabelecimentos escolares eborenses atraem, em número crescente, discentes oriundos das demais províncias do continente e em menor percentagem dos Açores, do Brasil, de Espanha, França e Irlanda. Se englobarmos o Colégio do Espírito Santo e a

⁸⁰ DIAS, José Sebastião da Silva, "Portugal e a cultura europeia (sécs. XVI a XVIII)", *Biblos*, № 18, p. 230.

⁸¹ COELHO, António Borges, "Cinco notas para a «Descrição do reino de Portugal» de Duarte Nunes de Leão", p. 54.

⁸² HIRSCH, Elisabeth Feist, *Damião de Góis*, pp. 10 e 248.

⁸³ DIAS, José Sebastião da Silva, "Portugal e a cultura europeia ...", p. 284.

⁸⁴ LEITÃO, Ana, "Por obra do Espírito Santo: Jesuítas de Évora entre os gentios do Brasil", pp. 242-243. RAMALHO, Nuno Miguel Dias Relvas, "O Colégio jesuíta de Bungo no Japão: relações metodológicas com a Universidade de Évora", pp. 335-346.

⁸⁵ POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, pp. 62-70.

⁸⁶ POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, p. 73.

Universidade, sem contar os alunos do ensino elementar, regista-se uma frequência de 600 estudantes em 1559 e de 800 em 1566. Mas em 1571 sobem para 1.000, neste caso já incluindo os alunos das primeiras letras⁸⁷.

Além da ação estritamente pedagógica, a Universidade promove iniciativas abertas ao público. Umas são direcionadas às elites eborenses, como debates, distribuição solene de prémios aos alunos, ou cerimoniosas provas de agregação e doutoramento. Outras, como representações teatrais "de forte teor dramático" ⁸⁸, sermões, festas, procissões, destinam-se à população em geral, mobilizando milhares de assistentes moradores na cidade e no termo. Os padres da Companhia procuram, através da empatia gerada por estes recursos audiovisuais, alargar à comunidade a mensagem doutrinária da Igreja contrarreformista ⁸⁹.

Não obstante o novo contexto cultural e pedagógico, a primeira geração de jesuítas a lecionar em Évora, formados na universidade de Paris, adotam como filosofia pedagógica uma espécie de "simbiose" das culturas renascentista e contrarreformista⁹⁰. Entre esses contam-se alguns mestres ilustres, "cuja fama e prestígio de estenderam à Europa e ao mundo"⁹¹, tais como: Pedro da Fonseca, Luís de Molina, Francisco Soares Lusitano ou Manuel Álvares. Foi pela famosa *Gramática* deste último, editada pela primeira vez em 1572, que "a Europa aprendeu latim durante três séculos" e da qual foram efetuadas até ao século XVIII 258 edições em latim, além de muitas outras nas línguas nacionais⁹².

A partir do século XVII, apesar de continuar a representar, com Coimbra, um dos dois centros educativos mais importantes do reino, Évora e a sua Universidade (como o país em geral) acentua o apagamento cultural ainda iniciado na centúria anterior, bem como o consequente distanciamento em relação às descobertas científicas e ao espírito crítico da Europa esclarecida. Além do cerco, cada vez mais apertado, da censura e perseguição inquisitoriais, outros fatores contribuem para este fenómeno: a crítica do setor mais conservador da Companhia; a vigilância, praticada pelos visitadores, sobre os conteúdos programáticos ministrados pelos docentes; as recomendações insistentes das Congregações inacianas no sentido de se evitar a

⁸⁷ POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, pp. 71-74.

⁸⁸ POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, pp. 75.

⁸⁹ POLÓNIA, Amélia, "A fundação da Universidade de Évora em análise contextual ...", pp. 96 e 98.

⁹⁰ FRANCO, José Eduardo, "Empreendedorismo educativo dos jesuítas no Portugal moderno: polémicas e imagens", p. 389.

⁹¹ PATRÍCIO, Manuel Ferreira, "Em torno das figuras maiores da primeira universidade de Évora", pp. 75-76.

⁹² PATRÍCIO, Manuel Ferreira, "Em torno das figuras maiores ...", pp. 74-79.

divulgação de autores modernos e de respeitar a ortodoxia tridentina; e por último as novas prioridades surgidas do contexto político-militar da Restauração, com a consequente diminuição do interesse de alunos e docentes pela vida académica⁹³.

Apesar de tais constrangimentos, diversas figuras cimeiras da vida científica, cultural, religiosa e política nacional dos séculos XVII e XVIII fizeram pelo menos parte dos seus estudos na academia eborense, como Duarte Ribeiro de Macedo, já acima referido, Bartolomeu do Quental, São João de Brito, Manuel Severim de Faria, Luís António Verney, Jacob de Castro Sarmento ou João da Mota e Silva⁹⁴.

A vida cultural eborense passa também pelas suas academias. Este género de tertúlias dissemina-se um pouco por toda a Europa durante o século XVII, enquanto centros de investigação, cultura e debate, suplementares ou alternativos às universidades, que espartilhadas pelos seus velhos estatutos se apresentam incapazes de acompanhar as transformações culturais e mentais do século.

Em Portugal, com a união dinástica, nascem em diversos pontos de Portugal as "cortes de aldeia". Patrocinadas por membros do clero, da nobreza e da burguesia, emergem como focos culturais nacionalistas, opostos à centralidade madrilena. Entre estas adquirem maior realce as de Évora e Vila Viçosa, patrocinadas pelo duque de Bragança⁹⁵. E por influência de Itália, que marcara tão fortemente a cultura portuguesa das centúrias anteriores, tais círculos de convívio evoluem para academias de cariz literário, onde sobressai o estudo dos clássicos, de tão forte tradição na capital alentejana.

A Academia Eborense, ligada à Universidade, encontra-se já em atividade por volta de 1571, com sessões regulares pelo menos desde 1620, que se prolongam até ao encerramento da Universidade. Além das orações de sapiência proferidas no início do ano letivo, promove a representação de tragicomédias, certames poéticos, resolução de enigmas, epigramas e a leitura de textos em prosa e verso, muitos dos quais dedicados ao duque D. Teodósio de Bragança.

A Academia Sertória e a Academia dos Ambientes, de caráter mais informal, funcionam pelo menos desde 1615 e encontram no chantre da Sé eborense Manuel Severim de Faria o seu principal dinamizador. Privilegiam a língua vernácula,

⁹³ DIAS, José Sebastião da Silva, "Portugal e a cultura europeia ...", pp. 235; 272; 275; 280-284; 290-292.

⁹⁴ O Cardeal da Mota, ministro de D. João V. PATRÍCIO, Manuel Ferreira, "Em torno das figuras maiores ...", p. 80.

⁹⁵ PIRES, Maria da Conceição Ferreira, Os académicos eborenses na primeira metade de seiscentos. A poética e a autonomização do literário, pp. 50-51.

contrariamente à Eborense, na qual pontifica o latim. Proporcionam um debate de ideias que ultrapassa largamente os temas de natureza literária, transformando-se num centro de contestação ideológica ao sistrema político vigente⁹⁶. Destacam-se enquanto núcleos geradores de "um movimento regional de eruditos", entre os quais se contam antigos alunos da Universidade e letrados de estratos sociais diversificados. Resistindo aos efeitos da União Ibérica, da depressão socioeconómica, da censura inquisitorial e da ideologia contrarreformista, logram alguma autonomia cultural e literária face aos poderes político e religioso. Contribuem para o desenvolvimento e a dignificação da língua portuguesa. E os estudos mais recentes sobre a sua atividade colocam em causa a tese da decadência literária seiscentista, defendida por vários autores dos séculos XIX e XX⁹⁷. (Ver Quadro 3 – Academias/27, 28 e?)

Depois do afastamento definitivo da corte régia, o encerramento da Universidade, em setembro de 1759 constitui, a nosso ver, o segundo grande desaire de Évora.

O quase monopólio do ensino detido pelos inacianos deixou, por todo o reino e de forma particularmente sensível na cidade alentejana, um enorme vazio pedagógico, que o dinamismo reformista pombalino não logrou colmatar. Seriam necessários avultados recursos financeiros e sobretudo muito tempo, para se prepararem os docentes necessários ao processo educativo português, dotados das novas competências científicas e pedagógicas identificadas com as transformações políticas, culturais e mentais em curso. Além do mais, a restauração do ensino superior eborense estava excluída dos planos do ministro josefino, tendo a cidade de aguardar mais dois séculos pela sua recuperação.

O encerramento da Universidade implica o dos colégios, da biblioteca e da tipografia, do tribunal, do açougue dos jesuítas, do hospital académico e da cadeia e da feira dos estudantes. Tais supressões levam ao afastamento de um complexo corpo de funcionários privativos da instituição, que habitavam em Évora com as respetivas famílias. Este facto, bem como o desaparecimento de centenas de alunos, provocam um impacto negativo considerável na vida económica, social e cultural da cidade,

⁹⁶ PIRES, Maria da Conceição Ferreira, Os académicos eborenses ..., pp. 51-53.

⁹⁷ PIRES, Maria da Conceição Ferreira, *Os académicos eborenses* ..., pp. 155-157.

contribuindo para o acentuar de uma estagnação já antes encetada, que se reflete num decréscimo da população urbana⁹⁸.

4. A dimensão espacial da economia eborense

A centralidade política, cultural, artística e religiosa atraem, como vimos, uma população numerosa, nacional e estrangeira. Uma boa parte acaba por se fixar na cidade, onde o estilo de vida e os hábitos de consumo da corte, do alto clero e de muitas famílias nobres e burguesas exige uma grande variedade de oferta de produtos e serviços, o que proporciona trabalho a muita gente.

As feiras, com um papel crucial na economia e na sociedade do Antigo Regime, constituem em Évora um expressivo indicador das necessidades de consumo da cidade e das localidades abrangidas pela sua área de influência. Mas evidenciam também o papel económico que representam para populações mais ou menos distantes, que veem nestes eventos comerciais uma oportunidade para se abastecerem e para escoarem as suas produções agrícolas, pecuárias e artesanais.

O dinamismo atingido pela capital alentejana conduz ao aparecimento, no século XVI, de novas feiras, além da já existente de Santigo, instituída no longínquo ano de 1275⁹⁹. Uma delas é a dos Pucarinhos, assim chamada devido à venda abundante de púcaros de barro, criada em data incerta por D. João III. Franca e anual, iniciava-se a dois de fevereiro e chegava durar 12 dias. Ainda existia no século XIX, sendo então famosa pela transação de suínos¹⁰⁰.

Por alvará de 12 de setembro de 1561, a rainha regente D. Catarina concede à Universidade outra feira franca, a já referida dos Estudantes, à semelhança da que o «Piedoso» atribuíra à congénere de Coimbra em 1540. Era semanal e tinha lugar à 3ª feira, no largo do Colégio, fronteiro à igreja do Espírito Santo e ao colégio do mesmo nome, no qual funcionava a Universidade¹⁰¹. Extinguiu-se com a expulsão dos jesuítas.

Por último é criada a feira de S. João, realizada pela primeira vez no dia 24 de junho de 1569, no Rossio de S. Braz, onde continua ainda hoje a ter lugar. Por alvará de 1574 é-lhe atribuído regulamento, que a prolonga por três dias. A sua importância

⁹⁸ Entre 1759 e 1798 a cidade desce de 4.000 para 3.318 fogos, correspondentes a mais de 2.000 moradores. FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., p. 61.

⁹⁹ MONIZ, Manuel Carvalho, As feiras de Évora, Évora, p. 37.

¹⁰⁰ MONIZ, Manuel Carvalho, As feiras de Évora, pp. 65-67.

¹⁰¹ ESPANCA, Túlio, "Notícia dos edificios do Colégio e Universidade do Espírito Santo de Évora, A Cidade de Évora, Nº 41-42, p. 196.

económica aumenta nos séculos seguintes. Na primeira metade do século XVII atrai negociantes da Andaluzia, que nela vendem gado e fazendas, além de mercadores nacionais das terras vizinhas (como os caldeireiros de Reguengos, ou os oleiros de Estremoz) e de outras mais distantes, como os produtores de lã de Beja e Santarém¹⁰² ou os esteireiros e tecelões do Algarve¹⁰³.

Um indicador da sua importância é o facto de a câmara de Lisboa ter solicitado, no reinado de D. Afonso VI, a sua extinção (bem como da de Beja), pela concorrência que ambas faziam à da capital, pedido esse indeferido pelo príncipe regente D. Pedro¹⁰⁴. Provavelmente devido à sua crescente complexidade, a jurisdição, desde o início a cargo do Provedor dos Canos da Água da Prata, é transferida, em 1692, para a câmara da cidade. E certamente pela mesma razão, os quatro meirinhos encarregados da cobrança do terrado e da manutenção da ordem passam para o dobro, em 1773¹⁰⁵.

A dimensão da feira envolve na sua organização os membros do senado camarário, o tesoureiro, o escrivão, o síndico, o porteiro e o contínuo municipais, os procuradores do povo, o provedor do Aqueduto e os magistrados da comarca e da provedoria, recebendo todos propinas pelo seu trabalho¹⁰⁶.

No século XVIII é já uma das três principais do reino, entre as 136 anuais então realizadas, a par das de Viseu e Golegã¹⁰⁷. Um indicador do seu elevado papel económico reside no facto de as medidas de capacidade nela adotadas assumirem uma importância nacional. São então bem conhecidos o "alqueire de Évora" ou o "almude de Évora", adotados como referência nas transações comerciais de outras localidades, do mesmo modo que o "alqueire de Lisboa" ou o "almude de Lisboa"¹⁰⁸.

Enquanto centro populacional importante, a cidade transtagana possui na época mais de 60 atividades artesanais diferentes, com especialidades bem definidas ¹⁰⁹, que aproveitam as feiras, principalmente a de S. João, para escoar uma parte importante da sua produção, com destaque para as ferrarias e os lanifícios, duas indústrias de peso no concelho e na área envolvente.

¹⁰² JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional. Portugal. 1810-1913, vol. I, p. 302.

¹⁰³ MONIZ, Manuel Carvalho, *As feiras de Évora*, p. 101.

 $^{^{104}}$ MONIZ, Manuel Carvalho, As feiras de Évora, pp. 96-104.

¹⁰⁵ MONIZ, Manuel Carvalho, As feiras de Évora, p. 103.

¹⁰⁶ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 380.

¹⁰⁷ MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963, p.142.

¹⁰⁸ MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de história da indústria portuguesa* ..., pp. 158-159.

¹⁰⁹ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 65.

Atendendo à fraca mobilidade de pessoas e bens caraterística da economia do Antigo Regime, a área de influência da feira de S. João é na ápoca "considerável" lutrapassando largamente o âmbito regional. Além dos vendedores de outras zonas do país e até de Espanha já mencionados, a ela afluem igualmente mercadores de longe, como os assentistas do exército, que

compram cereais para abastecimento da tropa, mas principalmente os negociantes de gado e de lã¹¹¹.

O trigo, o gado e a lã representam de facto as principais riquezas da região. Albert Silbert considera a zona cerealífera eborense a terceira mais importante do Alentejo, a seguir à de Beja e à de Elvas/Estremoz¹¹². No concelho eborense o trigo constitui, em 1758, a principal produção em 11 das 16 freguesias rurais do termo¹¹³. Este cereal nobre possui um elevado valor negocial, por constituir então um produto alimentar de primeira necessidade. É exportado em grandes quantidades para Lisboa, através de duas rotas: uma, via Setúbal ou Alcácer do Sal, continua pelo rio Sado até ao mar e entra pela barra do Tejo; outra segue por Montemor-o-Novo até Aldeia Galega, onde atravessa o Tejo¹¹⁴.

No século XVIII o Alentejo assiste a um assinalável incremento da pecuária, impulsionado pela procura crescente dos centros urbanos, principalmente de Lisboa, o maior mercado consumidor do reino. Évora torna-se rapidamente, a par de Montemor-o-Novo, um importante local de comércio de gado, devido à facilidade de comunicação com a capital. Em 1750, entram na feira de S. João 1.183 bovinos, provenientes de Abrantes, Portalegre, Alcochete, Mora, Cabeção, Vimieiro, Montemor-o-Novo, Moura, Serpa e naturalmente também do termo eborense, onde, em 1757, existem 5.474 reses vácuas¹¹⁵.

Uma boa parte do gado e dos cereais produzidos na região é objeto de contrabando para Espanha¹¹⁶, mostrando-se as câmaras e os magistrados da comarca impotentes para conter este tráfico ilegal e altamente lucrativo.

¹¹⁰ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional vol. I, p. 302.

¹¹¹ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I pp. 302-303.

¹¹²SILBERT, Albert, Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, vol. II, pp. 493-494.

¹¹³ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 76-77.

¹¹⁴ SILBERT, Albert, Le Portugal Méditerranéen ..., vol. II, pp. 535-536.

¹¹⁵ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 81-82.

¹¹⁶ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I p. 213.

A feira de S. João representa o "principal mercado" nacional de lã¹¹⁷, que constitui o seu produto mais lucrativo. Aqui se escoa a maior parte desta matéria-prima produzida na região de Beja¹¹⁸ e em outras zonas do Alentejo, incluindo o próprio termo eborense, onde, em 1757 existem 29.202 cabeças de

gado lanígero¹¹⁹. Mas provinha ainda de Santarém, bem como de Espanha, esta última através de Elvas¹²⁰.

Essa lã destina-se às fábricas de lanifícios do Redondo, Portalegre, Covilhã, Gouveia, Amarante e Porto, mas a maior parte é exportada para Inglaterra e Holanda¹²¹.

O azeite produzido na região é vendido na mesma feira, não apenas para consumo alimentar, mas como componente das indústrias de saboaria e lanifícios. É ainda exportado para o ultramar e para o estrangeiro¹²².

O porco, embora de valor económico inferior ao das espécies já referidas, possuí um peso considerável no concelho, sendo bastante utilizado para consumo local mas também pela exportação da sua carne, salgada, para Lisboa¹²³. No termo eborense, contam-se, em 1757, 6.784 suínos¹²⁴.

Nos coutos (campos férteis que cercam a cidade) e em certas áreas do termo há pastos excelentes, uma boa parte dos quais pertencentes ao concelho. A câmara arrenda-os a particulares, mediante uma taxa variável, consoante se trata de manadas de bovinos, rebanhos de carneiros e ovelhas, de éguas, jumentos, machos ou mulas, ou de varas de suínos. A maior parte dos arrendatários são de fora do concelho, provenientes das seguintes localidades: Montemor-o-Novo, Arraiolos, Vimieiro, Évora Monte, Estremoz, Viana do Alentejo, Redondo, Monsaraz, Terena, Alandroal, Brotas, Mora, Pavia, Cabeção, Montoito, Mourão, Moura, Alvito, Serpa, Alcáçovas, Vila Nova da Baronia, Portalegre, Abrantes, Gouveia e outras localidades das imediações da Serra da Estrela¹²⁵.

Embora a maior parte da riqueza eborense (de natureza essencialmente fundiária) esteja na posse do clero e da nobreza, ao longo da Época Moderna vai-se

¹¹⁷ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I pp. 215 e 302.

¹¹⁸ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I p. 260.

 $^{^{119}}$ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 82.

¹²⁰ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I p. 215 e 302.

¹²¹ SILBERT, Albert, Le Portugal Méditerranéen ..., vol. II, pp. 653 e 671-672.

¹²² MACEDO, Jorge Borges de, Problemas de história da indústria portuguesa ..., p. 163.

¹²³ SILBERT, Albert, Le Portugal Méditerranéen ..., vol. II, pp. 700-701.

¹²⁴ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., p. 82.

¹²⁵ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 75 e 366.

desenvolvendo uma burguesia cuja ascensão socioeconómica se acelera a partir da segunda metade do século XVIII, beneficiando das medidas pombalinas de incremento económico e nivelamento social. Deste modo, ao já relativamente numeroso funcionalismo administrativo e judicial de uma cidade com predicamento de "primeiro banco", sede de município, de comarca, de provedoria, de arcebispado, de tribunal inquisitorial e que alberga uma das duas universidades do reino, juntam-se os lavradores abastados e os comerciantes de grosso e médio trato, importantes dinamizadores da atividade económica local e regional. Muitos dos 264 lavradores existentes no concelho em 1765 exploram várias herdades, principalmente no termo eborense, mas também em concelhos vizinhos ¹²⁶.

A procura crescente de carne por parte dos centros urbanos e dos assentistas dos exércitos que na época estanciam ou combatem no Alentejo, leva-os à substituição gradual da cerealicultura, bastante vulnerável às contingências climatéricas, pela pecuária, mais segura e lucrativa e menos exigente em termos de mão-de-obra.

Pascoal da Costa Guimarães, homem de "negócio avultado (...) de grandes relações de comércio no interior da Província", morador na Praça Grande, era um grande negociante de cereais, sendo, em 1811, proprietário do maior celeiro do termo eborense¹²⁷. Além disso traz "de cavalaria" seis herdades no termo, três no concelho vizinho de Viana e outra no de Aguiar, todas destinadas principalmente à criação de gado¹²⁸.

Os negociantes eborenses desenvolvem simultaneamente diversas atividades económicas. José Rodrigues Guerra, estabelecido na rua do Paço, é um "dos mais hábeis" mercadores de pano de linho da cidade, proprietário, em 1811, do quarto maior celeiro do concelho e grande traficante de cereais. Entre 1787 e 1805, adjudica 14 rendas régias e camarárias¹²⁹. O nosso já conhecido Pascoal da Costa Guimarães, foi recebedor do cabeção geral das sisas da cidade, ininterruptamente, entre 1787 e 1801; e recebedor das sisas de toda a comarca, a partir de 1795¹³⁰. Para esta função exigiam-se pessoas com grande fortuna, capazes de suportar uma eventual falência na cobrança.

¹²⁶ FONSECA, Jorge, "Propriedade e exploração da terra em Évora nos séculos XVIII e XIX", p. 132.

¹²⁷ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., p. 100.

¹²⁸ CASTRO, Zília Osório de, Cultura e política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo, vol. II, p. 925.

¹²⁹ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 100 e 237.

¹³⁰ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 452 e 465, respetivamente.

Estes capitalistas eborenses, além da cobrança das rendas do concelho e da comarca ainda contratam as da Misericórdia, do Arcebispado, das comendas e das ordens militares. Aplicam na usura o lucro assim obtido¹³¹. E a fortuna assim acumulada permite-lhes o acesso a cargos prestigiados. Por exemplo, o já referido José Rodrigues Guerra ascende a tesoureiro da câmara, função que exerce entre 1805 e 1820; a tesoureiro do Aqueduto da Água da Prata; e a depositário do dinheiro do cofre dos órfãos¹³², cargos para cujo desempenho é requerida uma sólida fortuna.

A ascensão desta burguesia abastada faz-se em duas ou três gerações, conseguindo algumas famílias atingir a almejada nobilitação, ainda que no seu patamar inferior. Vejamos apenas dois, de vários exemplos possíveis. Jacinto Ribeiro da Fonseca, mestre em Artes pela Universidade de Évora, é filho de um dos mais ricos lavradores do termo. No entanto, o avô paterno era fazendeiro e o materno estalajadeiro e tendeiro. Apesar do passado familiar modesto, move influências, alicia ministros régios e consegue ingressar na Ordem de Cristo, condição que por seu turno lhe permite o exercício de cargos normalmente atribuídos a nobres de origem recente¹³³.

De facto, para atingir os lugares de procurador e almotacé no senado camarário eborense era, no século XVIII, necessário o ingresso em uma das ordens militares, que se tornaria, a partir do reinado de D. José, a via mais comum para a nobilitação ¹³⁴.

Simão Dias da Fonseca é filho do lavrador Manuel Dias. Prossegue a atividade paterna, mas monta entretanto uma loja na cidade, onde trabalham vários caixeiros. Em 1764 possui 13 prédios urbanos em Évora e dedica-se à usura, uma das suas principais fontes de lucro. Passa a viver à lei da nobreza, fazendo-se transportar de carruagem, puxada a cavalos, que alberga em cavalariça própria. A sua enorme fortuna permite-lhe, em 1767, o acesso à função de tesoureiro das sisas e das décimas de toda a comarca. Seu filho, José António da Fonseca, obtém a categoria de cavaleiro da Ordem de Cristo. Chega a procurador da câmara em 1797, completando a ascensão social iniciada nas duas gerações anteriores 135.

¹³¹ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 100.

¹³² FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 237.

¹³³ Capitão de ordenanças, contador dos órfãos, juiz das sisas das correntes duas vezes procurador da câmara, em 1759 e 1765 e outras tantas como almotacé. FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 97 e 197.

¹³⁴ MACEDO, Jorge Borges de, "Nobreza – na Época Moderna", Dicionário de História de Portugal, dir. de Joel Serrão, vol. III, p. 158.

¹³⁵ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 96, 198 e 465.

Além destes e de outros grandes capitalistas, existe na cidade uma burguesia menos abastada mas igualmente dinâmica, que aparece, a partir de 1750 e possivelmente ainda em anos anteriores, a contratar rendas camarárias menos avultadas. São carpinteiros, sapateiros, pedreiros, oleiros, serralheiros, alfaiates, tintureiros, albardeiros, atafoneiros, pintores, confeiteiros, tendeiros e almocreves. Conseguem geralmente renovar os contratos. E quando preteridos por outros, servem-lhes frequentemente de fiadores, indiciando a existência de uma atividade organizada. Além de acumularem a profissão principal com a cobrança de rendas, são ainda frequentemente pequenos lavradores ou seareiros, demonstrando uma iniciativa económica notável para a época, particularmente numa cidade do interior.

A atividade económica de Évora, tanto no respeitante ao setor agropecuário como ao artesanal, embora possa ter beneficiado do acréscimo de consumo verificado nos períodos de permanência, primeiro da corte régia e depois da Universidade, parece ter sobrevivido sem sobressaltos de maior ao afastamento destas importantes instituições, ao compensar eventuais perdas locais com um comércio regional e até de maior amplitude territorial, dinamizado por uma burguesia em plena ascensão económica e crescente influência social, com ligações a Lisboa, a outros centros urbanos e até ao estrangeiro. As instituições político-administrativas, culturais e religiosas sediadas na cidade contribuem por seu turno para a manutenção de um certo dinamismo económico.

E se a posição geográfica da cidade a leva a sofrer periodicamente os efeitos dos sucessivos conflitos militares que durante toda a Época Moderna assolam a região, por outro lado também lhe permite colher os benefícios económicos da posição de charneira entre o Alentejo profundo e o litoral.

5. Évora na administração territorial do reino

Perdendo embora muito cedo o protagonismo político, Évora permanece um centro importante do poder central periférico, cujos agentes exercem, a partir desta cidade, um controle político-administrativo sobre parcelas bastante extensas do território nacional.

5. 1. A provedoria

A provedoria eborense permanece, até ao final do Antigo Regime administrativo, como a mais extensa das 25 então existentes do reino. A superfície de 7.374,78 Km² em 1811, pouco deve ter variado desde a sua instituição, no século XVI, apesar da ocorrência de algumas alterações na arrumação administrativa do território 136. A área de jurisdição estende-se do limite sul da comarca de Portalegre até à fronteira norte da comarca de Beja. Abrange 36 municípios (15 de juiz de fora e 21 de juízes ordinários), pertencentes a quatro comarcas 137.

A provedoria eborense, por estar sedeada numa localidade "de primeiro banco", corresponde ao topo da carreira da magistratura ordinária. Por isso é atribuído ao respetivo provedor o privilégio do uso de beca honorária¹³⁸, por vezes referido nas cartas de nomeação destes ministros¹³⁹.

Antes de atingirem esta almejada posição, os provedores deste grupo restrito de municípios de primeiro banco, tinham já vencido as três primeiras etapas da "magistratura menor". Iniciando a carreira como juízes de fora numa sede de concelho de primeira instância, teriam depois passado para um juízo geral da cabeça de comarca, como era o caso dos juízes de Évora. E numa terceira etapa teriam ascendido à jurisdição de correição ordinária, com a graduação de corregedor ou provedor, para subirem finalmente a uma provedoria de primeiro banco¹⁴⁰.

Os provedores, tal como os corregedores e os juízes de fora, eram funcionários régios, oriundos de localidades mais ou menos afastadas, nomeados pelo Desembargo do Paço por períodos de três anos, eventualmente prorrogáveis.

Desconhece-se a altura precisa da criação do ofício de provedor, embora já exista no reinado de D. Duarte, com a incumbência de assegurar as últimas vontades dos defuntos. No caso das comarcas de Évora/Estremoz, a referência mais antiga conhecida data de 1548¹⁴¹. Mas a sua instituição é provavelmente anterior, pois o Porto já tem

¹³⁶ SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, Território e poder. Nas origens do Estado Contemporâneo em Portugal, p. 36.

¹³⁷ Nos primeiros incluem-se: Alvito, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Viana do Alentejo, pertencentes à comarca de Évora/Estremoz; Arraiolos, Borba, Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, da comarca de Vila Viçosa; Avis, Fronteira e Castelo de Vide, da comarca de Avis. Os segundos compreendem: Aguiar, Águias, Alcáçovas, Alter Pedroso, Canal, Lavre, Montoito, Oriola, Pavia, Vila Nova da Baronia e Vimieiro, pertencentes à comarca de Évora/Estremoz; Benavila, Cabeção, Cano, Ervedal, Figueira, Galveias, Mora, Seda e veiros, da comarca de Avis; e Évora Monte, da comarca de Vila Viçosa. CASTRO, Lourenço de Mesquita Pimentel Sotto-Maior e, *Mappa Cronologico do Reino de Portugal e seus domínios*, pp. 42-52.

¹³⁸ SUBTIL, José, *O Desembargo do Paço (1751-1833)*, p. 265.

¹³⁹ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, p. 433.

 $^{^{140}}$ SUBTIL, José, O $Desembargo\ do\ Paço\ (1751-1833),$ pp. 264-266.

¹⁴¹ Torre do Tombo/ Corpo Cronológico, Parte I, mç. 80, nº 2, carta de 3-1-1548, do rei para o provedor da comarca de Évora.

provedor em 1537, embora com a particularidade de acumular o cargo com o de corregedor¹⁴².

As funções destes magistrados periféricos são pela primeira vez estabelecidas nas *Ordenações Filipinas* (Livro 1, Título 62). Compete-lhes fiscalizar a execução das disposições testamentárias, bem como a atividade dos escrivães e tabeliães nesta matéria; superintender nos assuntos respeitantes a órfãos e ausentes; fiscalizar a atividade dos administradores de capelas, hospitais, albergarias e confrarias e supervisionar a gestão financeira destas instituições; vigiar a arrecadação da terça régia dos concelhos e verificar se os bens municipais andam devidamente arrendados; indagar sobre a correta aplicação das outras duas terças; e superintender na cobrança das sisas.

A arrecadação das sisas, passa, em 1761, para os corregedores, mas os provedores mantêm tal função relativamente às comendas, capelas, comunidades religiosas e bens da coroa detidos pelos donatários, sucedendo o mesmo com a décima e entre 1809 e 1814 com a contribuição extraordinária de defesa, criada por alvará de 7 de junho de 1809, para ajudar a suportar as despesas com a Guerra Peninsular. Têm ainda a seu cargo a cobrança do real de água¹⁴³ e do subsídio literário¹⁴⁴.

São ainda responsáveis pela execução das determinações emanadas da Diretoria Geral dos Estudos. Participam no júri de examinação dos candidatos a professores régios; tratam do preenchimento dos lugres da docência vagos em toda a área da provedoria; e procedem ao pagamento dos ordenados destes professores, através de fundos encaminhados do erário régio para os cofres da provedoria¹⁴⁵.

Em cumprimento das cartas de lei de 9 de setembro de 1769 e de 3 de agosto de 1770, passam a formular pareceres sobre a abolição de capelas vagas ou de baixo rendimento e a extinção, união ou criação de morgados. A instituição, em 1760, da Intendência Geral da Polícia e o posterior alargamento das suas competências repercutese no aumento das responsabilidades destes ministros régios, principalmente em assuntos de natureza económica e social, sobretudo nas terras de domínio senhorial, muitas das quais isentas da entrada do corregedor¹⁴⁶.

¹⁴² SILVA, Francisco Ribeiro da, O Porto e o seu termo (1580-1640). Os homens, as instituições e o poder, vol. II, pp. 980-982.

Sobre este imposto veja-se: HESPANHA, António Manuel, "Os poderes do centro. A fazenda", pp. 216-217.

¹⁴⁴ Sobre o subsídio literário veja-se: ADÃO, Áurea, *Estado absoluto e ensino das primeiras letras. As escolas régias (1772-1794)*, pp. 129-132.

¹⁴⁵ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 493-494.

¹⁴⁶ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 486-487.

No respeitante à cidade de Évora, o provedor desempenha ainda a função de superintendente do Aqueduto da Água da Prata. Nessa condição, arbitra os frequentes conflitos de jurisdição entre a câmara e o provedor do Aqueduto. Emite obrigatoriamente um parecer sobre todos os requerimentos dirigidos ao Desembargo do Paço sobre o Aqueduto, designadamente no respeitante a obras que envolvem recursos do erário régio. E dá parecer relativamente aos nomes propostos para tesoureiro, escrivão e provedor do mesmo Aqueduto¹⁴⁷.

Os provedores cumprem ainda missões pontuais, dentro e fora das suas áreas de jurisdição, como a efetuação de autos de residência à atividade de outros magistrados, devassas, ações de polícia e outras.

Durante a sua atividade, estabelecem, a montante e a jusante, inúmeros contactos institucionais. Entre os primeiros incluem-se: as Secretarias de Estado; o Erário Régio; o Tribunal do Desembargo do Paço, os Conselhos da Fazenda e da Guerra, a Mesa da Consciência e Ordens, as Juntas dos Três Estados, da Bula da Cruzada, da Diretoria Geral dos Estudos e dos Juros dos Reais Empréstimos; os Juízos do Fisco dos Ausentes do Reino e das Capelas da Real Coroa; e os Governadores das Armas do Alentejo. Nos segundos contam-se: os juízes de fora e ordinários dos 36 municípios da provedoria; as administrações de comendas, capelas, misericórdias, confrarias e alcaidarias; os donatários e ouvidores das terras da coroa; priores e prioresas dos conventos; professores régios; escrivães, tesoureiros, procuradores e vereadores dos 36 municípios. Estabelecem ainda relações da mesma natureza com os corregedores das quatro comarcas da provedoria e com os ministros das comarcas e das provedorias limítrofes.

Uma tal vastidão de competências confere grande relevo ao provedor e à sede da provedoria, onde se concentra a maior parte da atividade, embora estes magistrados, a partir de Évora, também procedam a itinerâncias um pouco por todo o território sob a sua administração ¹⁴⁸. É na sede da provedoria que se junta toda a receita proveniente dos impostos régios desta extensa circunscrição administrativa. O dinheiro é anualmente encaminhado para o Real Erário, através da perigosíssima estrada de Elvas a Aldeia Galega, transportado por almocreves protegidos por um contingente do 5º Regimento de Cavalaria sedeado na cidade ¹⁴⁹.

¹⁴⁷ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 489.

¹⁴⁸ FONSECA, Teresa, Bernardino Manuel da Costa Lima e a «Memória da vila do Redondo», pp. 80-81.

¹⁴⁹ Acerca da perigosidade das estradas alentejanas, incluindo a de Elvas a Aldeia Galega, veja-se: FONSECA, Teresa, "Marginalidade e banditismo no Alentejo de finais do Antigo Regime", pp. 93-103.

Todos os provedores têm as mesmas funções. Todavia, as especificidades de cada provedoria e das comarcas e concelhos que a compõem determinam diferenciações acentuadas no modo e tempo de execução de tais medidas. No caso da de Évora, o principal obstáculo reside na sua extensão e no isolamento de muitas localidades, cuja comunicação com a sede da provedoria podia manter-se cortada durante os meses chuvosos. A falta de quadros administrativos tecnicamente preparados, bem como a desconfiança das autoridades locais e do funcionalismo municipal, também contribuem para retardar e dificultar a implementação de diversas determinações inovadoras, como o novo regime de aforamentos ou o uso do processo contabilístico das partidas dobradas (ambos de uso obrigatório a partir de 1766), o novo método de elaboração dos tombos municipais (a partir de 1768)¹⁵⁰, ou o preenchimento de dados estatísticos, entre outros.

Tais particularidades, acrescidas da escassa rede burocrática da provedoria e da debilidade dos mecanismos de coação e repressão, criam sérias dificuldades aos provedores no cumprimento das suas funções, como se confirma pelas constantes e ineficazes advertências emanadas do poder central.

5. 2. A Comarca

Por volta de 1532, provavelmente em resultado de um conhecimento mais aprofundado da realidade nacional obtido através do numeramento geral de 1527-1532, inicia-se um processo de rearrumação dos espaços supraconcelhios da administração do reino, em resultado do qual as seis comarcas de origem medieval¹⁵¹ são subdivididas em 27 novas circunscrições. A antiga correição alentejana fraciona-se em cinco: Évora, Estremoz, Portalegre, Elvas e Beja. Porém, as exigências crescentes de uniformização, fiscalização e controle administrativos conduzem a uma subdivisão destas comarcas, cujo número ultrapassa as quatro dezenas nos finais do Antigo Regime. No âmbito deste processo, na segunda metade do século XVI, as do Alentejo sobem para oito, com a criação das de Avis, Vila Viçosa e Ourique¹⁵².

Durante uma parte do século XVI, as comarcas de Évora e de Estremoz mantêm o seu próprio corregedor. Mas como esta última perde vários concelhos devido à criação das de Avis e Vila Viçosa, a partir de 1573 une-se à de Évora, situação que se manterá

¹⁵⁰ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 355-357 e 488.

¹⁵¹ As seis antigas comarcas, a saber, Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Entre-Tejo e Odiana e Algarve passam a designar-se por províncias, mantendo apenas a função de sedes de governo militar.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Os poderes locais no Antigo Regime", pp. 85-87.

até ao termo do Antigo Regime administrativo¹⁵³. De acordo com esta última alteração, a comarca de Évora/Estremoz fica com uma extensão de 4.276 Km², sendo a quarta maior do reino, a seguir às de Ourique, Beja e Castelo Branco¹⁵⁴.

Até 1790, a área de jurisdição dos corregedores eborenses incidirá essencialmente nos oito municípios diretamente subordinados à coroa. Seis de juiz de fora, designadamente Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo e Viana do Alentejo; e dois de juízes ordinários, como Águias e Lavre (este último desde 1759)¹⁵⁵. Mas a partir de então a sua ação vai-se alargando progressivamente aos concelhos de domínio senhorial, à medida que vai sendo aplicada a carta de lei de 19 de julho daquele ano, que extingue as isenções de correição e todas as ouvidorias com ou sem isenção de correição.

A categoria de corregedor de Évora é equiparada à de provedor da mesma cidade, correspondendo também ao topo da carreira da magistratura ordinária. A partir deste grau, os magistrados podem ingressar nas magistraturas superiores, de nomeação já não trienal mas definitiva, com a correspondente promoção a desembargador e cujos privilégios apenas têm equivalência nos Secretários de Estado¹⁵⁷.

A vastidão e diversidade das suas competências são já consideráveis nos princípios do século XIV. Além de juízes de segunda instância, possuem funções de natureza política, económica, fiscal, militar e administrativa¹⁵⁸. As *Ordenações Manuelinas* (Livro 1, Título 39) aumentam-lhes as responsabilidades económicas e sociais, refletindo o crescente interesse do poder central por tais domínios. Esta tendência acentua-se nas *Ordenações Filipinas* (Livro 1, Título 58), nas quais são também introduzidas novas competências respeitantes à saúde pública e em matéria de posturas (leis municipais)¹⁵⁹.

¹⁵³ FONSECA, Teresa, António Henriques da Silveira e as «Memórias analíticas da vila de Estremoz», p. 213.

¹⁵⁴ SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, *Território e poder ...*, pp. 31-34.

Data em que regressa à posse da coroa, após a execução do seu último senhor, D. José de Mascarenhas, duque de Aveiro, acusado de participação ativa na tentativa de regicídio contra o rei D. José. FONSECA, Teresa, *Lavre. Oito séculos de História*, p. 76.

¹⁵⁶ Entram assim para a jurisdição dos corregedores eborenses um concelho de juiz de fora e nove de juízes ordinários, a saber: o de Alvito (de juiz de fora) e os de Aguiar, Oriola a Vila Nova da Baronia, todos anteriormente pertencentes ao marquês de Alvito; Alter Pedroso e Montoito, do Mestrado de S. Bento de Avis; Alcáçovas, pertencente à família Lencastre; Canal, da Casa de Bragança; Pavia, dos condes de Redondo; e Vimieiro, dos condes do Vimieiro. FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 438-439.

¹⁵⁷ SUBTIL, José, *O Desembargo do Paço (1751-1833)*, pp. 270-271.

¹⁵⁸ CAETANO, Marcelo, A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia (1179-1383), pp. 131-154.

¹⁵⁹ Sobre as funções dos corregedores no século XVII veja-se HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*, pp.200-203.

A importância dos corregedores cresce ainda mais quando começam a rarear a convocação de cortes e particularmente após a sua suspensão definitiva. E adquire ainda maior prestígio e relevância a partir da segunda metade de setecentos, enquanto agentes da implementação territorial da política pombalina de centralização, modernização e uniformização administrativas¹⁶⁰.

No âmbito do reformismo estatal josefino enquadra-se a já referida criação da Intendência Geral da Polícia, destinada a reforçar o controlo social, tarefa na periferia confiada fundamentalmente aos corregedores. Nesta área de intervenção compete-lhes: o combate ao banditismo, particularmente violento no Alentejo, à vadiagem e à falsa mendicidade; a vigilância da circulação de nacionais e estrangeiros; a repressão à atividade dos contrabandistas e dos açambarcadores; as questões relacionadas com a saúde pública, como as ações preventivas da propagação de epidemias e já nos finais do Antigo Regime a vacinação contra a varíola¹⁶¹.

O papel dos corregedores eborenses é particularmente importante na feira de S. João, durante a qual a paz pública fica seriamente ameaçada pela inusual concentração de forasteiros. Assistem à repartição do terrado pelos comerciantes, operação habitualmente geradora de conflitos entre os interessados; e asseguram o reforço do patrulhamento das principais estradas de acesso à cidade, não só durante a duração do evento, mas ainda nos dias antecedentes e posteriores, coincidentes com a vinda e o regresso dos feirantes.

A atividade destes magistrados implica uma articulação estreita com as mesmas instâncias superiores do poder já acima referidas para os provedores, com destaque para o tribunal do Desembargo do Paço, a Intendência Geral da Polícia e as autoridades militares da província e da cidade. O exército constitui de facto um auxiliar precioso dos corregedores, principalmente nas ações de combate ao banditismo e ao contrabando, mas também disponibilizando mão-de-obra na altura das ceifas, para a_cobrança de impostos régios e para o reforço da vigilância de estradas e caminhos em períodos de festas e feiras.

Tal como os magistrados da provedoria, os da comarca mantêm uma relação estreita com as câmaras, em diversas matérias: cobrança de impostos régios (sisa e

¹⁶⁰ CAPELA, José Viriato Eiras, Entre-Douro e Minho, 1750-1830. Finanças, administração e bloqueamentos estruturais no Portugal Moderno, vol. 1, pp. 440-441.

¹⁶¹ Para uma visão mais detalhada das funções e a atividade dos corregedores eborenses veja-se FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., pp. 439-483.

décima); implementação de medidas de fomento económico (plantio de árvores, manutenção de matas e bosques, ou o incentivo ao cultivo de trigo e batata); aplicação de medidas preventivas de incêndios; vigilância da atividade do celeiro comum; inspeção dos pesos e medidas e da qualidade dos alimentos; requisição de víveres, de aninais de carga e de veículos de transporte para o exército; e recrutamento e aboletamento de militares, entre muitas outras.

Sentem os mesmos entraves dos provedores no cumprimento das sus funções: a resistência das câmaras, dos juízes de vintena e da população em geral; a extensão da comarca; a dispersão geográfica dos concelhos; a sobrecarga de trabalho; a débil rede burocrática de apoio; e a sua requisição frequente para o exercício de tarefas do serviço régio fora da respetiva área de jurisdição, também dificultam o cumprimento dos seus deveres.

Todavia, a valorização política crescente destas magistraturas periféricas, reforça a importância administrativa da cidade, que assim compensa de algum modo a perda da centralidade política e do fulgor cultural com uma crescente centralidade regional. Enquanto sede da provedoria e da comarca, dela emanam para as localidades das suas jurisdições portadores de cópias, editais, avisos, provisões, leis, instruções, ordens, notificações ou requisições, bem como do dinheiro relativo ao pagamento de professores, juízes de fora e outros funcionários régios.

E a ela chegam constantemente carreteiros, almocreves, caminheiros, funcionários municipais, arrematantes de rendas e impostos. Estes e outros emissários transportam dinheiro dos impostos régios; mapas estatísticos; respostas a inquéritos estatais ou militares; livros de receita e despesa e outra documentação. Afluem ainda alcaides das terras transportando presos; militares com instruções respeitantes a recrutamentos ou à defesa do território; magistrados concelhios; funcionários judiciais e fiscais; ou simples cidadãos, em busca da resolução dos seus problemas profissionais ou pessoais.

Toda esta movimentação confere visibilidade e dinamismo a Évora, que assim se destaca como importante polo regional nas vertentes da política administrativa, judicial, fiscal e económica.

6. A relevância do município eborense

Apesar de Évora ter deixado de ser morada régia antes do final do século XVI e de não se reunirem as cortes gerais desde 1698, a correspondência enviada pela câmara da cidade ou a ela dirigida, continua a incluir as expressões "nesta (ou nessa) Corte e Cidade de Évora" ou localidade "de primeiro banco", embora diminuam de frequência à medida que o Antigo Regime caminha para o fim.

A última expressão é usada pelos magistrados colocados na cidade (juízes de fora, corregedores e provedores) ao comunicarem ao senado camarário a sua nomeação, numa atitude de gentileza para com os destinatários da missiva e ao mesmo tempo como forma de realçarem a sua categoria jurídica e administrativa perante um dos municípios mais elitistas do reino, com quem geralmente não era fácil colaborar. Mas é igualmente invocada pelos camaristas eborenses, na correspondência dirigida às instâncias superiores, como um recurso para protestar contra a perda de privilégios ou usos ancestrais ou solicitar benefícios a que se acham com direito em virtude da sua categoria municipal.

Outro atributo mencionado, embora menos vezes, tanto pela câmara como por quem a ela se dirige é o de "segunda cidade do reino", apesar de ter sido muito cedo ultrapassada pelo Porto, em termos demográficos e em dinamismo socioeconómico, como antes explicámos.

A utilização destas expressões e de outras semelhantes constitui uma manifestação do esforço constante dos dirigentes camarários eborenses em evocar uma importância em boa parte perdida. Nelas se vislumbra uma certa nostalgia pela grandeza de outros tempos, da qual subsiste a orgulhosa arrogância das elites locais, constantemente empenhadas em manter o máximo possível da autonomia e dos privilégios concedidos em tempos passados.

De qualquer modo, a câmara de Évora mantem, até ao fim definitivo do Antigo Regime, uma relevância político-administrativa considerável, devido às responsabilidades decorrentes de continuar a ser "capital da Província" do Alentejo (também ela a mais extensa do reino), além de sede da provedoria e da comarca.

À Província deixara de corresponder, desde os finais da Idade Média, qualquer magistratura. Mas mantem uma importância fundamental do ponto de vista militar. O governo das Armas da Província encontra-se na Época Moderna sedeado principalmente

em Elvas e temporariamente em Estremoz ou Vila Viçosa, restando apenas em Évora o 5º Regimento de Cavalaria.

No entanto, a cidade e a sua câmara constituem o principal ponto de apoio do governo militar provincial, no respeitante aos recrutamentos militares, ao abastecimento e até ao aquartelamento dos exércitos, principalmente em períodos de guerra ou de grandes movimentações de tropas. Cabe ainda ao senado eborense a indigitação de três pessoas abonadas, residentes em qualquer localidade alentejana, para almoxarife geral dos mantimentos do exército, de entre as quais a Junta dos Três Estados nomeia posteriormente uma¹⁶².

Além disso a cidade constitui um ponto seguro, onde em alturas de conflitos nas zonas de fronteira se refugiam as populações das localidades mais próximas da raia. Por exemplo, em 1801, a queda de Campo Maior e Juromenha às mãos dos Espanhóis, o cerco a Elvas, as pilhagens e devastações na região, originaram a chegada à capital da província de uma avalanche de refugiados, cuja acomodação implicou um grande esforço da parte das autoridades¹⁶³.

Fora da área militar mas ainda ao nível da Província, compete à mesma edilidade nomear o depositário geral do papel selado e empossar o superintendente dos tabacos da mesma área geográfica, fazendo-o prestar juramento e entregando-lhe em seguida a vara da sua jurisdição 164.

No respeitante à provedoria, é ainda a câmara que confere juramento e posse ao provedor e propõe o recebedor geral das terças régias da mesma circunscrição.

E quanto à comarca, é perante a mesma câmara que o corregedor presta juramento e toma posse, o mesmo sucedendo com os detentores de outros cargos da mesma circunscrição: o cosmógrafo; o superintendente das coudelarias (até 1791); o superintendente dos tabacos; e o sargento-mor das ordenanças. Compete-lhe ainda a indigitação do detentor deste último posto e a dos indivíduos necessários ao exercício dos seguintes ofícios da correição: os tesoureiros dos impostos régios, do empréstimo público contraído em 1801, e das somas aplicadas na reparação de estradas e pontes; o escrivão da junta da décima da cabeça da comarca; os depositários das rendas cobradas

¹⁶² FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 135-136.

¹⁶³ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 159.

¹⁶⁴ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., p. 136. O facto de este alto funcionário régio, normalmente um desembargador da Relação, se encontrar sediado em Évora, confirma a relevância institucional da cidade. Sobre a importância dos superintendentes veja-se: SUBTIL, José, "A erupção do paradigma político: inspetores, intendentes e superintendentes", pp. 184-187

judicialmente às confrarias e irmandades; o procurador fiscal da décima¹⁶⁵; o recebedor das sisas¹⁶⁶; e os superintendentes das coudelarias de Évora, Estremoz e Montemor-o-Novo (a partir de 1791)¹⁶⁷.

Ainda por ser sede da provedoria e da comarca, a câmara paga aos respetivos magistrados diversas propinas: de "papel e tocha", pela assistência às arrematações das rendas camarárias; do "S. João", pelo seu envolvimento na organização e vigilância da feira; de "procissões" pela sua participação nas mesmas; de "lutos", pela sua responsabilidade na organização das cerimónias fúnebres ocorridas na cidade por ocasião da morte dos soberanos; e de "luminárias", pelo mesmo envolvimento nas comemorações dos nascimentos ou casamentos ocorridos na Família Real¹⁶⁸. E por possuir uma_universidade, escolhe anualmente um taxador das casas dos estudantes, entre três nomes indigitados pelo reitor¹⁶⁹.

Devido à sua categoria institucional, o município de Évora tem dois juízes de fora: um do cível e crime e outro dos órfãos. Com exceção de Lisboa (um caso à parte no municipalismo nacional), apenas duas localidades possuem maior número destes magistrados: o Porto, com três e Santarém, com quatro. A judicatura eborense, em virtude da sua categoria de primeiro banco, é ocupada por magistrados experientes, com provas dadas, merecedores da confiança do poder central.

Além das funções habituais, os juízes de fora têm tarefas acrescidas neste município, pelo facto de ser sede de província, de provedoria, de comarca, de arcebispado e de um dos três tribunais inquisitoriais do reino. Participam como auditores nos conselhos de guerra convocados pelo Governador das Armas da Província. Substituem o provedor ou o corregedor nos seus impedimentos, por vezes até os dois em simultâneo. Servem de executores das rendas eclesiásticas. Integram a Junta do Lançamento da Décima da Comarca. Participam nos julgamentos dos presos da Inquisição relaxados à justiça secular. E colaboram com outras autoridades civis e militares em ações de combate ao banditismo na região.

O cargo de vereador carateriza-se, ao longo da Época Moderna, por uma crescente concentração num número restrito de elegíveis, pelo menos nos grandes e

¹⁶⁵ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 136.

¹⁶⁶ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 453-454.

¹⁶⁷ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 469-470.

¹⁶⁸ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., pp. 379-382.

¹⁶⁹ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., p. 204.

médios concelhos. Esta tendência manifesta-se com particular evidência em Évora, podendo o afastamento definitivo da corte régia ter contribuído para o acentuar desta tendência. Nos tempos da presença régia na cidade, a nobreza local torna-se cortesã. Passa a depender das mercês régias e converte-se num instrumento de apoio do poder real, com o qual colabora estreitamente¹⁷⁰.

Quando a corte se afasta, os principais membros desta nobreza abandonam a cidade e esvaziam os palácios e solares que nela haviam erigido os seus antepassados¹⁷¹. E a que fica, desprovida da proteção dispensada a quem compartilhava o convívio da família real, passa a ver dificultado o acesso a cargos palatinos ou a outras funções de prestígio, transferindo para o município o seu poder e influência.

Nos séculos XVI e XVII, esta antiga aristocracia ainda partilha o cargo cimeiro de vereador com letrados e outros membros de origem burguesa, embora num ambiente de tensão crescente. Mas na primeira metade de setecentos detém já o seu controle quase absoluto, dispensando à burguesia (e apenas a um grupo restrito de letrados e de comerciantes e lavradores abastados) o lugar de procurador do concelho ¹⁷².

Nos 60 anos de domínio filipino é já evidente esse processo de elitização, que se acentua entre 1641 e 1652¹⁷³ e prossegue até ao termo do Antigo Regime. Comprova-o o facto de entre 1750 e 1820 terem sido vereadores apenas 40 cidadãos. Devido à forte endogamia, 59% dos mandatos deste período são cumpridos apenas por quatro famílias. E se tivermos em conta os laços de parentesco com outros grupos familiares de vereadores, podemos considerar que nestas sete décadas o município é governado por uma única família alargada de nobres e fidalgos¹⁷⁴, numa concentração familiar ainda superior às verificadas em épocas muito aproximadas nos municípios de Coimbra¹⁷⁵ e de Braga¹⁷⁶, igualmente elitistas e de importância político-administrativa semelhante.

Com efeito, neste concelho dominado pela antiga nobreza de linhagem, a maioria das famílias de vereadores que permanecem à frente do governo municipal até ao fim do Antigo Regime, dirigem o município durante séculos. Os Cogominho, os Brito e os Moniz, desde a primeira metade do século XVI; os Casco, os Macedo, os

¹⁷⁰ BEIRANTE, Maria Ângela, "Évora no dealbar do Império", Foral Manuelino de Évora, p. 23.

PARDAL, Rute, As elites de Évora ..., p. 38 e bibliografia aí citada.

¹⁷² FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 194-216.

¹⁷³ PARDAL, Rute, As elites de Évora ..., pp. 54-55.

¹⁷⁴ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 166-168 e 172-174.

¹⁷⁵ SOARES, Sérgio da Cunha, O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Volume II. Sociologia do poder municipal,

¹⁷⁶ CAPELA, José Viriato, "Braga, um município fidalgo. As lutas pelo controlo da câmara entre 1750 e 1834", p. 314.

Pessanha e os Lobo, a partir da segunda metade da mesma centúria; no século XVII juntam-se aos anteriores os Cobelo, os Melo, os Freire de Andrade, os Figueiredo Homem e os Gama; e no início de setecentos os Cordovil¹⁷⁷.

O passado ilustre da nobreza eborense constitui o seu principal fator de distinção e representa para ela um valor fundamental. Um antepassado remoto dos Cogominho teria participado na conquista da cidade, ao lado de Geraldo o Sem Pavor. Outros desempenharam cargos importantes na corte régia. Combateram ao lado dos monarcas em conflitos bélicos memoráveis, como a batalha do Salado, os confrontos lusocastelhanos de 1383-1385 ou as conquistas de praças militares do Norte de África. Alguns derramaram o seu sangue ao serviço do reino, como vários membros das famílias Mascarenhas, Melo, Silva, Casco e Meneses, mortos em Alcácer-Quibir. Estes e outros nomes ilustres destacaram-se ainda nas principais batalhas da Guerra da Restauração¹⁷⁸.

Em recompensa pelos serviços prestados, estas famílias e o município que dirigem obtêm vários privilégios, tenazmente defendidos pelos seus detentores, mesmo quando o poder central ou os magistrados os tentam contornar ou eliminar, pelo seu anacronismo e em face de conveniências políticas e militares.

Uma dessas prerrogativas, atribuída pelo regente D. Pedro por volta de 1676¹⁷⁹, consiste na atribuição da primeira cadeira e consequentemente do título de presidente do senado camarário, não ao juiz de fora, mas ao vereador mais velho, presidindo o magistrado às vereações apenas nas suas ausências.

Esta situação, que se mantém até ao fim do Antigo Regime, é quase inédita no reino, pois ocorre apenas no Porto, nos séculos XVI e XVII¹⁸⁰. E gera conflitos não só com os juízes de fora¹⁸¹ mas também com outras entidades a quem, numa situação normal, cabe a presidência quando participam nas vereações, como corregedores, provedores, superintendentes e oficiais militares¹⁸². Aos protestos mais ou menos veementes de todos, resiste a nobreza camarária, invocando antigas provisões régias. E quando o

^{177 &}quot;Lista dos vereadores da câmara de Évora (1526-1831)", *A Cidade de Évora*, Nº 43-44, 1960-1961, pp. 173-216.

¹⁷⁸ FONSECA, Francisco da, *Évora Gloriosa*, pp. 42, 76, 78, 114 e 172-173. GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de famílias de Portugal*, vol. IV, pp. 415 e 497-498.

¹⁷⁹ PARDAL, Rute, As elites de Évora ..., p. 53.

¹⁸⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu termo...*, vol. II, pp. 1018-1019.

¹⁸¹ FONSECA, Teresa, "Juízes de fora em Évora no Antigo Regime. 1750-1820", pp. 240-241.

¹⁸² FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo* ..., pp. 437 e 522.

inconformismo dos lesados faz ascender a polémica ao Desembargo do Paço, o Tribunal decide sempre a favor da aristocracia eborense.

Sem abdicarem de fazer cumprir as leis do reino em questões importantes, os desembargadores do Paço contemporizam com este tipo de reivindicações. Com tal atitude evitam conflitos desnecessários com a arrogante e persistente oligarquia eborense, para quem esta prerrogativa constitui uma questão fundamental.

Afinal, os magistrados superiores compreendem que esta exceção eborense à regra da hierarquia municipal é mais aparente que real. Com efeito, embora sentado na segunda cadeira, é o juiz de fora quem verdadeiramente conduz as reuniões do senado. A correspondência oficial vem-lhe expressamente dirigida. Pertence-lhe por isso a sua abertura e a apresentação dos respetivos assuntos. Assim, conhecendo em primeira mão os temas a debater, prepara antecipadamente as propostas, influenciando as decisões camarárias. Além disso, o seu profundo conhecimento das leis, certamente muito superior ao dos vereadores, contribui também para esta posição de liderança¹⁸³.

O município eborense possui outros privilégios. Tem o direito de possuir um procurador permanente em Lisboa, para acompanhar as causas e petições da edilidade junto dos organismos estatais¹⁸⁴. Usufrui da isenção de concessão de aposentadoria, apesar da situação geoestratégica da cidade e do facto de possuir infraestruturas inexistentes nas restantes localidades situadas entre Lisboa e a fronteira. Tal regalia causa conflitos entre os vereadores e as chefias militares, que por diversas ocasiões, perante a intransigência dos camaristas, se vêm obrigadas a utilizar as estalagens eborenses. Todavia, em face das urgências derivadas das grandes movimentações militares decorrentes da Guerra das Laranjas e das invasões francesas, os vereadores são, a partir de então, obrigados a abdicar desta prerrogativa, acantonando, mesmo em casas de privilegiados, elementos dos exércitos português, espanhol, francês e britânico¹⁸⁵.

A edilidade possui ainda outro antigo privilégio, o de julgar em definitivo as apelações das coimas aplicadas aos munícipes por contravenção das posturas municipais, impedindo-os de apelar para o provedor. Tal regalia origina igualmente os protestos dos ministros da provedoria, que alegam a injustiça que dela resulta para o

¹⁸³ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 152-163.

¹⁸⁴ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 277,

¹⁸⁵ FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo ...*, pp. 512-517.

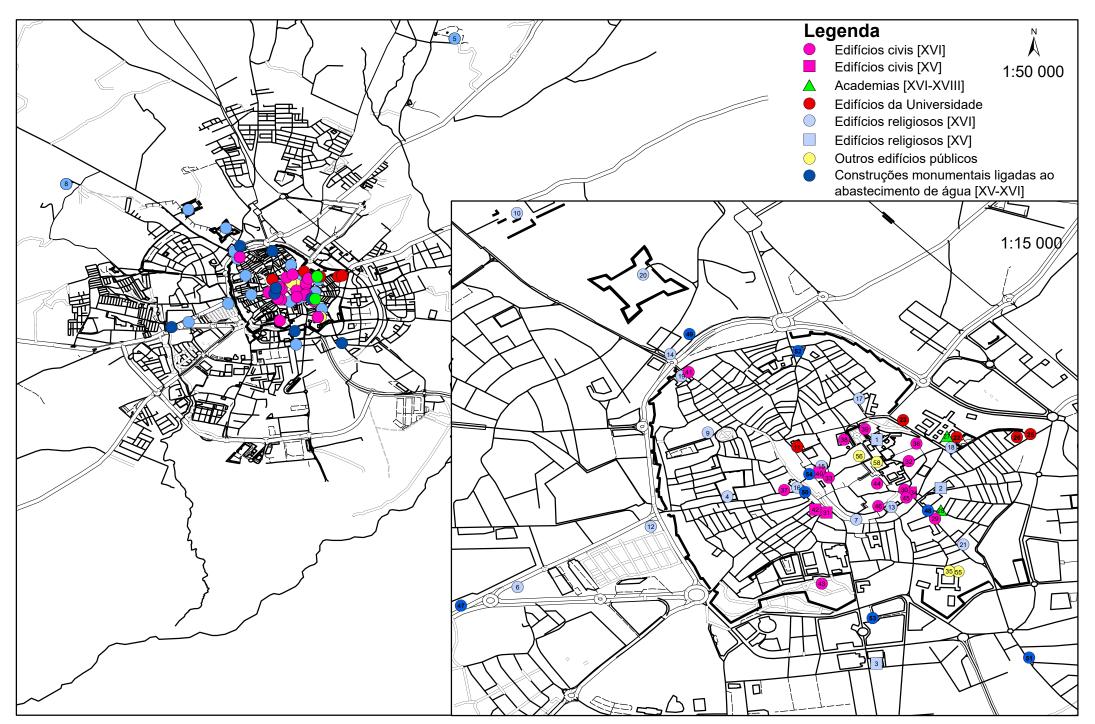
povo, além de os excluir do exercício de uma função que lhes é atribuída pela lei geral^{186} .

O senado eborense invoca outras regalias ancestrais, mas para as quais não apresenta a correspondente provisão quando esta lhe é exigida, ou por se ter perdido ou por nunca ter existido. Correspondem certamente a práticas abusivas, instituídas em épocas de maior condescendência da parte dos representantes periféricos do poder central, mas que as exigências centralizadoras da política absolutista começam a pôr em causa a partir de meados de setecentos.

37

¹⁸⁶ FONSECA, Teresa, Absolutismo e municipalismo ..., p. 361.

Edifícios erguidos em Évora nos séculos XV-XVII (Quadro 3)



	Nº	Nome	Data da construção / restauro	Localização / Coordenadas
Edifícios religiosos	1	Convº dos Lóios	Séc. XV	Lg° Conde de Vila Flor [38.572916°, -7.907127°]
	2	Convº do Paraíso	Séc. XV	Entre as ruas de Machede e Mendo Estevens (atualmente jardim público) [38.571190°, -7.904834°]
	3	Ermida S. Brás	Séc. XV (2ª metade)	Rossio de S. Brás [38.564929°, -7.907130°]
	4	Conv ^o Santa Clara	Sécs. XV/XVI	Rua Serpa Pinto [38.570888°, -7.912454°]
	5	Conv ^o Espinheiro	Sécs. XV/XVI	4Km a NO de Évora [38.601326°, -7.888315°]
	6	Ermida S. Sebastião	Sécs. XV/XVI	Av ^a de S. Sebastião [38.567654°, -7.919936°]
	7	Ig ^a S. Vicente	Sécs. XV/XVI	Lg° de S. Vicente [38.570058°, -7.907857°]
	8	Conv ^o S. Bento de Castris	Sécs. XV/XVI (restauro)	Estrada de Arraiolos [38.584048°, -7.934442°]
	9	Conv ^o S. Domingos	Séc. XVI (restauro)	Pç ^a Joaquim Ant ^o Aguiar [38.573157°, -7.913153°]
	10	Conv ^o Cartuxa	Séc. XVI	Estrada de Arraiolos [38.580996°, -7.919954°]
	11	Conv ^o Salvador	Séc. XVI (restauro)	Pçª de Sertório [38.572655°, -7.909961°]
	12	Conv ^o N ^a S ^a dos Remédios	Séc. XVI	Av ^a de S. Sebastião [38.569815°, -7.915186°]
	13	Ig ^a da Misericórdia	1554 (construção)	Lgº da Misericórdia [38.570517°, -7.906595°]
	14	Conv ^o N ^a S ^a do Carmo	Séc. XVI	Junto à Porta da Lagoa [38.575956°, -7.914490°]
	15	Ig ^a S. Tiago	Séc. XVI (restauro)	Lg° Alex. Herculano [38.571974°, -7.909096°]
	16	Ig ^a St ^o Antão	Séc. XVI (2ª metade)	Pçª de Geraldo [38.571200°, -7.909968°]
	17	Ig ^a S. Mamede	Séc. XVI (2ª metade)	Lg° de S. Mamede [38.574373°, -7.907751°]
	18	Ig ^a Espírito Santo	Séc. XVI (2ª metade)	Lg° do Colégio [38.572640°, -7.904478°]
	19	Convº Calvário	Séc. XVI (2ª metade)	Rua Cândido dos Reis [38.575179°, -7.914090°]
	20	Conv° St° Ant° da Piedade	1581 (construção)	Extra-muros, junto à Estrada Évor-Arraiolos [38.578790°, -7.915454°]
	21	Conv ^o da Madre de Deus	Séc. XVI (finais)	Rua D. Augusto Eduardo Nunes (Hosp. Militar) [38.569170°, -7.904034°]
Edifícios da Universidade	22	Colégio do Espírito Santo	Séc. XVI	Rua do Cardeal-Rei [38.572997°, -7.904265°]
	23	Colégio de N ^a S ^a da Purificação (atual Seminário)	Séc. XVI	Lgº dos Colegiais [38.573620°, -7.906183°]
	24	Colégio de S. Paulo	1578 (data da fundação)	Praça de Sertório (topo norte; Finanças) [38.572658°, -7.909949°]
	25	Hospital da Universidade	Séc. XVI (2ª metade)	Rua de Machede [38.573103°, -7.901638°]
	26	Cadeia dos Estudantes	Séc. XVI (2ª metade)	Rua de Machede [38.572996°, -7.902119°]
Academias	27	Academia Eborense	Sécs XVI (finais) até 1759	Colégio do Espírito Santo [38.572995°, -7.904266°]
	28	Academia dos Ambientes	Séc. XVII-XVIII	Porta de Moura (Casa Cordovil, na altura propriedade de Manuel Severim de Faria) [38.570245°, -7.904968°]
	-	Academia Sertória	Séc. XVII-XVIII	?????????????????

13°]
]
66°]
.032°, -7.905915°]
546°]
]
908283°]
09°]
g° da Misericórdia
13832°]
]
amede e S ^{to} Antão)
°]
Cima [38.571686°, -
do Castelo Novo)
49°]
]

7. Uma reflexão final

Évora ficou para sempre marcada pelo período de apogeu vivido entre a segunda metade do século XV e as oito primeiras décadas do século XVI, com destaque para os reinados de D. Manuel I e D. João III. A centralidade política atraiu à cidade artistas, intelectuais, cientistas, que a converteram numa joia arquitetónica e artística e lhe imprimiram fulgor cultural e um ambiente cosmopolita.

A proximidade régia favoreceu a ascensão da cidade a arquidiocese e a sede de um dos três tribunais inquisitoriais do reino e de uma das suas duas universidades. E a importância política, administrativa, cultural, religiosa e pedagógica, converteu-a em centro económico de importância regional.

Apesar do papel de Elvas no movimento comercial de e para Espanha¹ e de Beja como centro da mais rica zona cerealífera do Alentejo², Évora manteve, durante toda a Época Moderna, a primazia económica na região. Para essa posição contribuiu a relativa proximidade de Lisboa, centro urbano em acelerado crescimento, bem como a situação equidistante da fronteira e da capital. As suas feiras, particularmente a de S. João, serviam de escoamento de grande parte da produção agropecuária e artesanal alentejana. Atraíam compradores de todo o reino e do estrangeiro. E destacavam-se enquanto centros abastecedores de exércitos, de fornecedores de matérias-primas para a indústria nacional e de bens destinados à exportação.

O ambiente contrarreformista retirou uma boa parte do brilho cultural à cidade, condicionou a criatividade de intelectuais e artistas e provocou o afastamento de muitos outros. Mas a universidade, embora com uma oferta pedagógica inferior à de Coimbra, continuou a desempenhar um papel relevante, principalmente na formação dos quadros eclesiásticos do Sul do país e de missionários para todo o império português.

As academias, surgidas sob o patrocínio da própria universidade e da alta nobreza regional, representaram uma espécie de continuidade da tradição cultural eborense, embora com novos contornos resultantes da periferização da cidade e da vigilância inquisitorial. Mas assumiram-se também como espaços da liberdade e da criatividade possíveis, contribuindo para a preservação da língua e de um certo espírito autonomista.

¹ JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I pp.213-217.

² JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional ..., vol. I p. 227.

O afastamento definitivo da corte retirou à cidade o destaque nacional. Mas apesar da perda de população e do apagamento social, resiste enquanto polo administrativo e económico regional e sede de instituições importantes.

A política centralizadora de Pombal conduziu à expulsão dos Jesuítas e ao encerramento da Universidade de Évora. Retirou poderes consideráveis aos tribunais inquisitoriais. E desanexou à arquidiocese de Évora uma parte considerável das suas terras e respetivas rendas para fundar a diocese de Beja. Todas estas medidas contribuíram para diminuir o prestígio pedagógico e religioso da cidade. E o encerramento da universidade acentuoulhe ainda a decadência demográfica e afetou economicamente muitos dos seus moradores, que alugavam casas a centenas de estudantes e lhes forneciam os mais variados bens de consumo.

A ação pombalina também se repercutiu no município. Sobrecarregou-o com mais obrigações e retirou-lhe alguma autonomia. Os corregedores e os provedores passaram a ter competências crescentes, idênticas em todo o território nacional. E a única originalidade das judicaturas sedeadas em Évora passou a reduzir-se à sua extensão e correspondente área de influência.

Bibliografia

ADÃO, Áurea, Estado absoluto e ensino das primeiras letras. As escolas régias (1772-1794), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha, Évora na Idade Média, Lisboa, F.C.G./J.N.I.C.T., 1995

BEIRANTE, Maria Ângela, "Évora no dealbar do Império", *Foral Manuelino de Évora*, Lisboa, Câmara Municipal de Évora / Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, pp. 13-40

BOUZA, Fernando, D. Filipe I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

BUESCU, Ana Isabel, D. João III, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

CAETANO, Marcelo, *A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia* (1179-1383), Lisboa, Livros Horizonte, 1990

CAPELA, José Viriato, "Braga, um município fidalgo. As lutas pelo controlo da câmara entre 1750 e 1834", *Cadernos do Noroeste*, vol. II, Nº 23, Braga, Universidade do Minho, 1983, pp. 301-339

CAPELA, José Viriato Eiras, *Entre-Douro e Minho, 1750-1830. Finanças, administração e bloqueamentos estruturais no Portugal Moderno*, 3 vols., Braga Universidade do Minho (tese dout. polic.), 1987

CASTELO BRANCO, Fernando, "Macedo, Duarte Ribeiro de", *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. II, Porto, Figueirinhas, 1984, pp.863-864

CASTRO, Lourenço de Mesquita Pimentel Sotto-Maior e, *Mappa Cronologico do Reino de Portugal e seus domínios*, Lisboa, Na Impressão de J. B. Morando, 1815

CASTRO, Zília Osório de, *Cultura e política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, 2 volumes, Lisboa, INIC, 1990

CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, *O renascimento em Portugal. Volume I. Clenardo e a sociedade portuguesa*, 4ª Edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1974

CID, Isabel, "Transcrição paleográfica", "Évora no dealbar do Império", *Foral Manuelino de Évora*, Lisboa, Câmara Municipal de Évora / Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, pp. 193-250

COELHO, António Borges, "Cinco notas para a «Descrição do reino de Portugal» de Duarte Nunes de Leão", LEÃO, Duarte Nunes, *Descrição do reino de Portugal*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002, pp. 37-54

COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora. Dos primórdios a 1668*, 2 vols., Lisboa, Caminho, 1985, vol. 1.

COSTA, João Paulo de Oliveira e, D. Manuel, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

COSTA, Leonor Freire, CUNHA, Mafalda Soares da, *D. João IV*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006

DIAS, José Sebastião da Silva, "Portugal e a cultura europeia (sécs. XVI a XVIII)", *Biblos*, Nº 18, Coimbra, 1952, pp. 203-541

DIAS, Pedro, História da Arte em Portugal. Volume 5. O Manuelino, Lisboa, Alfa, 1986

ESPANCA, Túlio, *Évora. Arte e história*, Évora, Câmara Municipal de Évora, 1980 ESPANCA, Túlio, "Notícia dos edificios do Colégio e Universidade do Espírito Santo de Évora, *A Cidade de Évora*, Nº 41-42, Évora, Jan-Dez de 1959, pp.155-212

FONSECA, Francisco da, Évora Gloriosa, Roma, Officina Komarekiana, 1728

FONSECA, Jorge, "O foral manuelino", SANTOS, Cláudia Valle, FONSECA, Jorge, BRANCO, Manuel, *Montemor-o-Novo quinhentista e o foral manuelino*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 2003, pp.109-122

FONSECA, Jorge, "Propriedade e exploração da terra em Évora nos séculos XVIII e XIX", *Ler História*, N° 18, Lisboa, 1990, pp. 111-138

FONSECA, Luís Adão da, D. João II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

FONSECA, Teresa, *Absolutismo e municipalismo. Évora. 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002

FONSECA, Teresa, António Henriques da Silveira e as *«Memórias analíticas da vila de Estremoz»*, Lisboa, Colibri, 2003

FONSECA, Teresa, *Bernardino Manuel da Costa Lima e a «Memória da vila do Redondo»*, Lisboa, Colibri CIDEHUS/Universidade de Évora, 2005

FONSECA, Teresa, "Juízes de fora em Évora no Antigo Regime. 1750-1820", *A Cidade de Évora*, N° 2, II Série, 1996-1997, pp. 229-258

FONSECA, Teresa, Lavre. Oito séculos de História, Lisboa, Colibri, 2014

FONSECA, Teresa, "Marginalidade e banditismo no Alentejo de finais do Antigo Regime", *Callipole*, Nº 10/11, Vila Viçosa, Câmara Municipal, 2002/2003, pp. 93-103 FRANCO, José Eduardo, "Empreendedorismo educativo dos jesuítas no Portugal moderno: polémicas e imagens", PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. 387-430

GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de famílias de Portugal*, Braga, ed. de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos Araújo Afonso, 1992, 12 vols, vol. IV

GOMES, Saul António, D. Afonso V, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006

HESPANHA, António Manuel, "Os poderes do centro. A fazenda", *História de Portugal*, coord. de José Mattoso, vol. 4 "O Antigo Regime", Lisboa, Estampa, 1993, pp. 203-239

HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994

HIRSCH, Elisabeth Feist, *Damião de Góis*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987

JUSTINO, David, A formação do espaço económico nacional. Portugal. 1810-1913, Lisboa, Veja, vol. I,1988 e vol. II, 1989

LEITÃO, Ana, "Por obra do Espírito Santo: Jesuítas de Évora entre os gentios do Brasil",

PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. 241-257 "LISTA DOS VEREADORES DA CÂMARA DE ÉVORA (1526-1831)", *A Cidade de Évora*, N° 43-44, 1960-1961, pp. 173-216

MACEDO, Jorge Borges de, "Nobreza – na Época Moderna", *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. III, Porto, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 152-158

MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963

MACEDO, Jorge Borges de, *Vias de expressão da cultura e da sociedade portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1966 MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "O enquadramento do espaço nacional", *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. III, "O alvorecer da modernidade", Lisboa, Estampa, 1993, pp.13-59

MARKL, Dagoberto, História da Arte em Portugal. Volume 6. O Renascimento, Lisboa, Alfa, 1986

MATOS, Ana Cardoso de, PEREIRA, João, " Entre a modernização urbana e a preservação da memória da cidade. Évora na segunda metade do século XIX e início do século XX", ALMEIDA, Carmen (Coord. Ed.), *Évora desaparecida. Fotografia e património. 1839 – 1919*, Évora, Câmara Municipal de Évora e Centro de Investigação de Estudos Históricos (CIDEHUS), 2007, pp. 65-81

MATOS, Luís de, "Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parísio Sículo", in *A Cidade de Évora*, Nº 35-36, Évora, Janº-Dez de 1954, pp. 3-13

MONIZ, Manuel Carvalho, *As feiras de Évora*, Évora, Câmara Municipal de Évora, 1997

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Os poderes locais no Antigo Regime", *História dos municípios e do poder local. Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. de César Oliveira, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 17-165

OLIVAL, Fernanda, D. Filipe II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

OLIVEIRA, António, D. Filipe III, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

PARDAL, Rute, As elites de Évora ao tempo da dominação filipina (1580-1640), 2007 PATRÍCIO, Manuel Ferreira, "Em torno das figuras maiores da primeira universidade de Évora", PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, Universidade de

Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. 71-80

PEREIRA, Gabriel, "A Restauração em Évora. 1640-1645", *Estudos Eborenses*, vol. I, Évora, ed. Nazareth, 1947, pp. 372-380

PIRES, Maria da Conceição Ferreira, *Os académicos eborenses na primeira metade de seiscentos. A poética e a autonomização do literário*, Lisboa, Colibri / CIDEHUS – Universidade de Évora, 2006

POLÓNIA, Amélia, D. Henrique, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005

POLÓNIA, Amélia, "A fundação da Universidade de Évora em análise contextual. A universidade ao serviço de um projeto pastoral e pedagógico", PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. (81-99)

RAMALHO, Américo da Costa, *Estudos sobre o século XVI*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983

RAMALHO, Nuno Miguel Dias Relvas, "O Colégio jesuíta de Bungo no Japão: relações metodológicas com a Universidade de Évora", PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. 335-346

RAMOS, Feliciano *História da literatura portuguesa*, 7ª Edição, Braga, Livraria Cruz, 1963

REBELO, Luís de Sousa, "Resende, André de", *Dicionário de História de Portugal*, Vol. 3, Porto Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 606-607

SARAIVA, António José, "Barros, João de", *Dicionário de História de Portugal*, Vol. 1, Porto Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 307-308

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Itinerários de el-rei D. Sebastião (1568-1578)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1987

SERRÃO, Joel, "Évora, Alterações de (1637)", *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), vol. II, Porto, Figueirinhas, 1984, pp. 490-492

SERRÃO, Vítor, *História da Arte em Portugal. Volume 7. O Maneirismo*, Lisboa, Alfa, 1986

SILBERT, Albert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*, vols. I e II, Lisboa, INIC, 1978

SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os homens, as instituições e o poder*, vols. I e II, Porto, Câmara Municipal, 1988

SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, Território e poder. Nas origens do Estado Contemporâneo em Portugal, Cascais, Patrimonia, 1997

SOARES, Nair de Nazaré Castro, "Évora quinhentista e humanismo", PEREIRA, Sara Marques e VAZ, Francisco Lourenço, *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, pp. 165-190.

SOARES, Sérgio da Cunha, *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Volume II. Sociologia do poder municipal*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002

SOUSA, Armindo de, "1325-1480. Condicionalismos básicos: a população", *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. II, "A monarquia feudal", Lisboa, Estampa, 1993, pp. 313-473

SUBTIL, José, *O Desembargo do Paço (1751-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996

SUBTIL, José, "A erupção do paradigma político: inspetores, intendentes e superintendentes", *História de Portugal*, coord. de José Mattoso, vol. IV "O Antigo Regime", Lisboa, Estampa, 1993,pp. 184-187

TARRÍO, Ana María S., Leitores dos clássicos. Portugal e Itália, séculos XV e XVI. Uma geografia do primeiro humanismo em Portugal, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2015

XAVIER, Ângela Barreto, CARDIM, Pedro, *D. Afonso Vi*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006